



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Psicologia
Departamento de Psicologia Clínica
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

**TORNAR-SE FAMÍLIA: O PROCESSO DE FILIAÇÃO
NA ADOÇÃO TARDIA**

Soraya Kátia Rodrigues Pereira

Brasília, novembro de 2020



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Psicologia
Departamento de Psicologia Clínica
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

TORNAR-SE FAMÍLIA: O PROCESSO DE FILIAÇÃO NA ADOÇÃO TARDIA

Soraya Kátia Rodrigues Pereira

Orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Queiroz

Dissertação apresentada ao
Instituto de Psicologia da
Universidade de Brasília como
requisito parcial para o título de
Mestre em Psicologia Clínica e
Cultura

Brasília, novembro de 2020

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P436t Pereira, Soraya Kátia
 Tornar-se família: O processo de filiação na adoção tardia
 / Soraya Kátia Pereira; orientador Elizabeth Queiroz. --
 Brasília, 2020.
 105 p.

 Dissertação (Mestrado - Mestrado em Psicologia Clínica e
 Cultura) -- Universidade de Brasília, 2020.

 1. Adoção. 2. criança adotada. 3. adolescente adotado. 4.
 pais adotivos. 5. filiação. I. Queiroz, Elizabeth, orient.
 II. Título.



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Psicologia
Departamento de Psicologia Clínica
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

DISSERTAÇÃO APROVADA PELA SEGUINTE BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Elizabeth Queiroz
Presidente
Universidade de Brasília – UnB

Dra. Angélica Gomes da Silva
Membro efetivo
Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Profa. Dra. Silvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos
Membro efetivo
Universidade de Brasília -UnB

Profa. Dra. Larissa Polejack Brambatti
Membro suplente
Universidade de Brasília – UnB

*Dedico esse trabalho às 5000 crianças e
adolescentes que estão à espera de uma família*

“ Vivemos esperando dias melhores pra sempre,
Melhores em tudo, Dias de paz,
Vivemos esperando o dia que seremos melhores,
Melhores no amor, na dor, em tudo.
Vivemos esperando o dia que seremos pra sempre...

Jota Quest

AGRADECIMENTOS

Tião

Mas tudo que acontece na vida tem um momento e um destino,
Viver é uma arte um ofício, só que precisa cuidado, pra perceber que olhar só pra
dentro é o maior desperdício, o seu amor pode estar do seu lado.
O amor é o calor que aquece a alma.
O amor tem sabor pra quem bebe a sua água.

Nando Reis

Ugo e Thainá

Tu eras também uma pequena folha
que tremia no meu peito.
O vento da vida pôs-te ali.
A princípio não te vi: não soube
que ias comigo,
até que as tuas raízes
atravessaram o meu peito,
se uniram aos fios do meu sangue,
falaram pela minha boca,
floresceram comigo.

Pablo Neruda

Aos entrevistados

Cada um de nós compõe a sua história
Cada ser em si
Carrega o dom de ser capaz
E ser feliz...

Almir Sater

Elizabeth Queiroz

Escrevo-te em desordem, bem sei. Mas é como vivo.
Eu só trabalho com achados e perdidos.

Clarice Lispector

Eliana Lazzarini

Nenhuma palavra alcança o mundo.

Mia Couto

Erica Farias

A vida não pára...

Lenine

A equipe da OSC Aconchego

Sonho que se sonha só

É só um sonho que se sonha só

Mas um sonho que se sonha junto é realidade

Raul Seixas

Maria, Alegria, do Carmo, Raimundo, José, Stéfano, Stefanie, Carmen, Ágata, André, Isabella, Sinalva, Taty, Rosane, João, Thiago, Amanda, Bruno, Monica, Sophia, Nathália, Fábio, Fátima, Filipe, Vanda, Ricardo, Amália, Julia, Anna, Beatriz, Letícia, Daniel, Marilda, Barbara, Cibele, Diogo, Rafaela, Denise, Allison, Yasmin, Morena, Penha, Laura, Marilza, Naiara, Deusdeth, Joaquim, Eduardo, Débora, Érica, Marcos, Matheus, Mateus, Paulo, Luisa, Sheila, Yan, Lara, Roberto, Juliana, Luiza, Leidiane, Edivânia, Higor, César, Ângela, Deth, Inez, Sérgio, Marina, Angela, , Maritza, Anderson, Olivia, Luciana, Karina, Hugo, Camila, Suelly, Cláudia, Iago, Cássia, Patrícia, Adriane, Michelle, Noah, Karoline, Karolina, Carolina, Coroline, Iara, Sanmya, Elisa, Eliza, Fabiana, Arthur, Valentina, Miguel, Leandro, Simone, Rafael, Estela, Edil, Gisele, Taís, Thais, Adilson, Sylvia, Fernanda, Ana, Carla, Eleny, Jeferson, Eleonora, Camões, Lia, Manuela, Ester, Sarah, Andrea, Rita, Lina, Romênia, Elisabeth, Ruth, Eliana, Ataliba, Renata, Ariam, Engri, Paula, Regiane, Élica, Hayssa, Jeane, Anderson, Samanta, Rosana, Rayane, Kátia, Victoria, Regina, Ana, Guilherme, Olivia, Raquel, Graça, Vanessa, Isacc, Wesley, Renata, Conceição, Eduarda, Emanuele, Alef, Anne, Juan, Ronilson, Agda, Lorenzo, Ariadne, Cristina, Josmália, Pedro, Alexandre, Vinícius, Inelson, Iago, Sandra, Jandimar, Cássia, Cristina, Kelly, Ivan, Vitória, Dudu, Jussara, Amélia, Gabriela, Fernanda, Nelson, Humberto, Dalva, Roberval, Tatiana, Adelsine, Adelsilene, Sara, Marina, Tiago, Aline, Manoela, Nora, Jackeline, Rose, Ronilson, Liliany, Isabel, Pedro, Daniel, , Zenilda, Diva, Paulinha, Amélia, Fernanda, Gabriela, Gabrielle, Martha, Leonardo, Wendel, Cassio, Alessandra, Lesly, Regina, Marlene, Enilda, Sudária, ...

Gente é feita pra brilhar,

Não pra morrer de fome...

Caetano Veloso

RESUMO

Adoção é o processo de transferência dos direitos da família biológica para uma adotiva. Contudo, pouco se sabe como se dá o processo de filiação à nova família. Esta pesquisa objetivou caracterizar o processo afetivo vivenciado por crianças e adolescentes adotados, em relação à família biológica e à família adotiva. Participaram do estudo cinco crianças, cinco adolescentes e seus pais adotivos, escolhidos por conveniência. Trata-se de estudo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa. Os dados foram analisados e organizados em nove categorias: Caracterização da amostra; Experiências anteriores à adoção; Composição familiar; O processo de adoção; A família de origem; Avaliação do processo de adoção; Conceito de adoção; Conceito de família e Implicações da relação entre os conceitos de família e adoção. Os resultados mostraram que as vivências anteriores à adoção evidenciam a percepção das crianças e dos adolescentes sobre a importância do cuidado para a sobrevivência. Foram observadas contradições na caracterização da composição familiar após adoção. A perspectiva de ter uma nova família foi percebida como positiva pelas crianças e pelos adolescentes, mas existe um conflito relacionado aos sentimentos relativos às duas famílias. Ainda que os conceitos de adoção e de família variem entre os pais, crianças e adolescentes, quando analisados em conjunto o resultado indica que há uma expectativa comum associada a um compromisso permanente entre as pessoas. Garantir espaços para conversar sobre como a criança e o adolescente adotados reconfiguram suas famílias é um suporte importante para diminuição do sofrimento associado à constituição de um novo pertencimento familiar.

Palavras-chave: adoção, criança adotada, adolescente adotado, pais adotivos, filiação, família.

ABSTRACT

The adoption process is the transferring of a biological family's rights to an adoptive family. However, little is known about how the child's/teenager's relationship is established with the adoptive family. The goal of this research was to characterize the affective process adoptive children and teenagers went through in regard to their biological and adoptive families. Five children, five teenagers and eight adoptive parents, conveniently chosen, took part of this research. This is an exploratory, descriptive study with a qualitative approach. Data was analyzed and organized into nine categories: Sample characterization; Experiences before adoption; The family composition; The adoption process; Family of origin; Adoption process evaluation; The concept of adoption; The concept of family and The implications of the relationship between the concepts of family and adoption. Results revealed that experiences prior to adoption highlight children's and teenager's views about the importance of basic survival care. Inconsistencies regarding the family's composition after adoption were observed. The possibility of having a new family was met with positivity by children and teenagers. However, there was a conflict observed in relation to feelings towards the biological and adoptive families. Although the concepts of family and adoption differ between parents, children and teenagers, there is a shared expectation concerning permanent commitment between them, when results are analyzed together. Providing space for adoptive children and teenagers to talk about how they reconfigure their families is an important support in diminishing suffering associated with establishing a new family belonging.

Key words: adoption, adoptive child, adoptive teenager, adoptive parents, parentage, family.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	vi
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
LISTA DE TABELAS	xi
LISTA DE FIGURAS	xii
LISTA DE SIGLAS	xiii
APRESENTAÇÃO	14
INTRODUÇÃO	24
CAPÍTULO 1: Adoção no Brasil	28
1.1. Aspectos Históricos da Legislação	28
1.2. Acolhimento Institucional	35
CAPÍTULO 2: A família e o processo de filiação na adoção	38
2.1. O conceito de família	38
2.2. O processo de filiação.....	41
2.3. Devolução na adoção.....	46
CAPÍTULO 3: Objetivos	49
CAPÍTULO 4: Método	50
4.1. Tipo de estudo	50
4.2. Participantes	50
4.2.1. Critérios de Inclusão	50
4.2.2. Critérios de Exclusão	51
4.3. Instrumentos	51
4.4. Cuidados Éticos	51
4.5. Procedimento de coleta de dados	52
4.6. Procedimento de análise de dados	53
CAPÍTULO 5: Resultados e discussão	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS	95
ANEXOS	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Categorias resultantes das perguntas feitas às crianças e adolescentes.....	54
Tabela 2: Perfil sociodemográfico e histórico de adoção das crianças	56
Tabela 3: Perfil sociodemográfico e histórico de adoção dos adolescentes.....	57
Tabela 4: Dados sociodemográficos dos pais e da espera pela adoção.....	58
Tabela 5: Existência e número de irmãos das crianças	63
Tabela 6: Frequência das palavras relacionadas ao conceito de adoção e família, por grupo.....	90

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Nuvens de palavras do conceito de Adoção, por grupo de participantes	85
Figura 2: Nuvem de palavras do conceito de Adoção.....	86
Figura 3: Nuvens de palavras do conceito de Família, por grupo de participantes.....	88
Figura 4: Nuvem de palavras do conceito de Família.....	89

LISTA DE SIGLAS

ANGAAD: Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

CDCA: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNA: Cadastro Nacional de Adoção

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

DF: Distrito Federal

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

GAAs: Grupos de Apoio à Adoção

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ONG: Organização Não Governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

OSC: Organização da Sociedade Civil

SNA: Sistema Nacional de Adoção

STF: Superior Tribunal Federal

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

TCLE: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

APRESENTAÇÃO

A vinculação na adoção é um processo subjetivo, que ocorre ao longo do tempo, mas regulamentado pelo sistema judiciário. Hoje existe o curso de habilitação para futuros pais, pretendentes à adoção, como exigência da Lei 12.010, de 03 de agosto de 2009, mas isso não garante a filiação. Para Campos (2019) a filiação implica numa decisão e compromisso do adulto em paternar e maternar o (a) filho (a) adotado (a), logo, trata-se de processo dependente de muitas variáveis.

A idealização e o desejo de um filho, somados à projeção de vivência do próprio desenvolvimento, tem resultado em recusa de crianças mais velhas e/ou adolescentes. Importante destacar que a rejeição pode acontecer por parte dos pais, da criança e/ou do adolescente. Para que a adoção seja efetiva, faz-se necessário que as pessoas em processo de adoção, adultos, crianças e adolescentes permitam uma filiação afetiva, psíquica e real em uma nova proposta de família.

Embora tenhamos avançado muito nos aspectos jurídicos e algumas políticas que buscam valorizar tanto o desejo do adotante quanto os direitos da criança e do adolescente, o atendimento das necessidades de todos os envolvidos no processo de adoção ainda representa um desafio. Dessa forma, saber o que as crianças e os adolescentes pensam em relação ao processo de adoção/filiação pode contribuir para o delineamento de intervenções relacionadas às dificuldades decorrentes desse processo.

A relevância deste estudo encontra-se na necessidade de saber como as pessoas lidam com sua reconstrução afetiva no processo de filiação e construção de novos vínculos. Saber o significado de adoção para crianças e adolescentes é importante, principalmente quando comparado ao conceito que os pais têm de adoção e família. Assim, quem sabe se considerarmos o que dizem as crianças e os adolescentes será possível contribuir para a construção de estratégias clínicas e legais que apoiem o desejo de filiação de adotantes e adotados?

Para compreensão da adoção, são frequentes as contribuições do Direito, Psicologia, Serviço Social entre outras áreas do conhecimento. A complexidade envolvida no processo integra profissionais em uma atuação interdisciplinar, mas dificilmente se discute o que está por trás do sucesso da adoção, principalmente a partir do que dizem as crianças e os adolescentes sobre questões da vinculação, do processo de ligação que traduz a lealdade e

do rompimento que caracteriza a traição à família de origem, que marca e constitui essas histórias.

A lealdade familiar é definida “como uma trama motivacional tipicamente dialética de raízes multipessoais, que implica a existência de expectativas estruturadas de grupo, em que todos os membros adquirem um compromisso, com um forte componente de obrigação ética” (Penso, Costa, & Ribeiro, 2008, p. 15).

Por outro lado, a prática clínica permite observar a grande força da lealdade familiar que a criança e o adolescente carregam e o peso psíquico que existe ao pensar numa traição à sua história de origem, familiar ou institucional. A impressão é de que existe um sentimento de culpa que vai impregnando a nova relação de filiação dificultando, ou até mesmo impedindo, à criança e/ou adolescente a possibilidade de a filiação acontecer.

Nesse sentido, este trabalho torna-se relevante porque procura compreender as experiências da criança e do adolescente por meio do uso de informações construídas diretamente com eles. As crianças e os adolescentes precisam ser vistos como participantes ativos do processo, ao invés de meros coadjuvantes.

Além disso, esta pesquisa justifica-se socialmente porque traz para discussão aspectos nem sempre considerados por aqueles responsáveis pela formalização do processo de adoção. E, como este projeto busca ouvir crianças e adolescentes em contexto clínico e conhecer como é sua vivência do processo de filiação, passa a ter grande importância para a Psicologia Clínica, na medida em que aborda temas que ainda necessitam de aprofundamento e divulgação, podendo motivar a realização de novas pesquisas e trabalhos.

Do ponto de vista pessoal, o contexto social sempre me chamou atenção. Por que exigir políticas públicas se como cidadão muitas vezes sou omissos? Como identificar a responsabilidade de cada um? Se faço a minha parte no e para o social, não posso exigir do Estado sua participação? Com esses questionamentos em mente, do ponto de vista profissional sempre fui movida pelo fazer, à ação, ao trabalho de ponta. O *locus* da minha participação sempre foi a equipe de execução.

A adoção está intimamente ligada à minha experiência como mãe adotiva, o que gerou muitas vezes a conscientização da falta de políticas públicas, o desrespeito à Constituição e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que ressalta a infância como

prioridade absoluta e o descaso com essa forma de nos constituirmos como família, haja visto que na nossa constituição somos tratados como família substituta. Além disso, no contexto educacional também somos, por vezes, inexistentes como forma de construção familiar. Isso porque muitas vezes nos livros didáticos pedem fotos da criança na barriga da mãe, ou perguntam quem escolheu seu nome ou mesmo não permitem que o novo sobrenome da família seja usado até sair a sentença da adoção, o que pode levar anos, por tramites no processo judicial.

A adoção como forma de filiação era uma possibilidade na minha vida, mas tinha total desconhecimento do contexto, das leis que a regia, dos elementos que compunham a rede judiciária, da dinâmica e clima envolvidos e principalmente de como surgiam aquelas crianças e adolescentes. A única certeza era o desejo de ser mãe por adoção, concretizado com a chegada do primeiro filho, com apenas um dia de nascido.

Dessa forma me aproximei e me apaixonei pelo contexto e pelo tema adoção e simultaneamente, percebi e senti a fragilidade da falta de informação na política social do Brasil. Em 1997 conheci a Organização Não Governamental (ONG) Aconchego e todo seu trabalho junto com outros grupos de vários estados do Brasil. Imediatamente identifiquei que ali era o meu lugar. Comecei a trabalhar e cada vez mais fui conhecendo detalhes e o funcionamento do contexto da adoção.

Quando o meu filho Ugo estava com seis anos, a minha filha Thainá chegou com quatro anos, uma adoção tardia. Nesse momento já estava no meio do furacão e assumindo a causa não só como psicóloga, mas como mãe e, como cidadã, no desejo de que a infância fosse prioridade absoluta.

Atualmente estou na presidência do Aconchego, faço parte da equipe de psicologia da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) e me encontro totalmente envolvida nas políticas públicas relacionadas a esse tema. A experiência na atuação efetiva no contexto da convivência familiar e comunitária no Distrito Federal desde 1993 tem me permitido conhecer mais profundamente aspectos do processo da adoção, o procedimento quando há necessidade de acolhimento institucional, as garantias de direitos da criança e adolescente, que raramente são reconhecidos como parte desse contexto sócio cultural no Brasil.

Importante ressaltar o papel da OSC Aconchego e dos os Grupos de Apoio a Adoção do Brasil na condução de políticas de promoção dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Fundado em 1997, como Projeto Aconchego, era um lugar onde pais e mães por adoção ou pretendentes se reuniam para compartilhar suas experiências, esclarecer pessoas interessadas em adoção, apoiar famílias adotantes.

Na prática, formavam uma roda de conversas em que adoção era o tema central. A convivência com seus filhos, as motivações para se tornarem pais adotivos, a origem da criança, os aspectos legais que envolvem os processos de adoção eram os temas mais frequentes desses encontros.

Naquela ocasião, a proposta era descentralizar a prestação do serviço jurisdicional de atendimento e apoio à adoção, justamente para criar um movimento proativo e independente que esclarecesse, apoiasse, acolhesse, preparasse e promovesse a reflexão sobre um novo perfil adotivo, visando aumentar o número de adoções e diminuir o índice de devoluções e processos não concluídos na Comarca, jurisdição do Distrito Federal.

Para tanto, a organização firmou-se como grupo de apoio à adoção, proporcionando trabalhos com os seguintes objetivos: 1) Capacitar e apoiar as famílias adotivas e pessoas interessadas na adoção; 2) Promover a redução do preconceito cultural em relação à adoção; 3) Trocar experiências sobre a adoção; 4) Sensibilizar a sociedade sobre o elevado índice de crianças acolhidas; 5) Desenvolver projetos sociais em prol da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes institucionalizados no Distrito Federal.

Acrescente-se que, após a promulgação do ECA, diante da necessidade de se garantir a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, representantes de todos os poderes e esferas de governo, da sociedade civil organizada e de organismos internacionais, iniciaram um amplo debate sobre os programas de abrigo e adoção, resultando na estruturação de um plano nacional destinado à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Aprovado pelo Governo Federal em dezembro de 2006, o Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, representou um grande passo para o reconhecimento da criança e do

adolescente como sujeitos de direitos. As estratégias, objetivos e diretrizes desse Plano, fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem foi um marco importante para todas as organizações que vinham trabalhando com a temática da criança e do adolescente.

Com a edição do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, os Grupos de Apoio a Adoção foram reconhecidos como parceiros importantes dos serviços da justiça da criança e do adolescente na condução dos trabalhos de preparação de pretendentes a adoção e na escuta da criança e do adolescente incluídos no processo. Mais de 150 Grupos de Apoio à Adoção são filiados à ANGAAD, associação constituída para representar os Grupos de Apoio à Adoção junto aos poderes públicos e às organizações da sociedade civil. <https://www.angaad.org.br/portal/institucional/estado-angaad/>

O Aconchego ampliou seu campo de atuação e foi se consolidando ao longo dos anos a partir das experiências que o trabalho com a comunidade e parceria com o poder público promoviam. Além disso, foi agregando profissionais e histórias de vida que proporcionaram uma visibilidade de suas tarefas junto ao universo complexo da adoção. Entretanto, pensar apenas no processo de adoção como meta de trabalho era tão desafiador quanto inviável, pois havia – e há ainda – complexidades para além de proporcionar um encontro entre a criança/adolescente e uma família.

Respaldo por seu histórico no atendimento às famílias interessadas no tema da adoção, em 2007 o Aconchego faz uma importante parceria com a Vara da Infância e da Juventude juntamente com duas Universidades, a Católica de Brasília e a Universidade Paulista – UNIP para a implantação de um grupo de preparação de adotantes. Participaram dos grupos de preparação, um total de 201 pretendentes. O trabalho de preparação era realizado em grupo com até 20 pessoas. Cada grupo de preparação perfazia seis encontros, cada um com um tema pré-determinado. Era dirigido por uma equipe técnica composta de psicólogos, assistentes sociais e estagiários do último ano de psicologia e serviço social das universidades parceiras.

Em 2008, o Aconchego foi selecionado pelo Criança Esperança/Unesco, por meio de Concorrência Pública, para executar o Projeto Caminhos para Adoção (2009/2010):

Preparação de postulantes para adoção, preparação da criança e do adolescente para adoção e o acompanhamento e apoio às adoções tardias.

Em 2011, sabendo que precisava de mais estruturas e recursos para viabilizar os seus projetos, o Aconchego se submete a uma reavaliação técnica e elabora um planejamento institucional estratégico para pensar como e para quem precisava dispor novas tecnologias sociais e, num salto amadurecido pela sua responsabilidade, compreende a convivência familiar e comunitária como eixo principal de suas ações como organização não governamental. A partir dessa reavaliação, o Aconchego define sua missão de “promover ações e tecnologias sociais transformadoras em prol da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento institucional” (<http://aconchegodf.org.br/aconchego/>).

Com o planejamento institucional definindo uma nova identidade, houve necessidade de readequação nas equipes técnica e administrativa visando melhor instrumentalização para organizar e atuar no sistema de garantia de direitos, agindo cooperativamente junto às instituições governamentais e realizando vasto programa de apoio às crianças e adolescentes em situação de acolhimento e às famílias, as que adotam ou as que promovem a convivência comunitária.

Com esse novo olhar institucional, o Aconchego concorre por meio de edital para a execução de vários projetos. Em 2011/2013 foi selecionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para executar o Projeto Novos Vínculos, com o objetivo de disseminar a metodologia de preparação para adoção e para o apadrinhamento afetivo. Esse projeto proporcionou a capacitação de 200 profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. O projeto foi realizado em nove estados brasileiros: Acre, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins e no Distrito Federal (DF). Foram incluídos 38 municípios e 238 profissionais foram capacitados. Em 2012/2013, foi selecionado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, para realizar o 17º Encontro Nacional de Grupos de Apoio a Adoção, quando participaram 1.129 pessoas. Desse encontro resultou o livro Fortalecimento da Rede Nacional: Unir para Cuidar. Em 2013, mais uma vez o Aconchego foi selecionado pelo Criança Esperança/UNESCO para a execução do Projeto Irmão Mais

Velho. O projeto atendeu 250 crianças e adolescentes oriundas de três instituições de acolhimento do DF, com a participação de 250 estudantes do ensino médio.

Em 2014/2015 foi selecionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para executar o Projeto Matriz de Formação – Elaboração de uma matriz para os núcleos de preparação para adoção e apadrinhamento afetivo. Esse projeto resultou na produção de um curso na modalidade a distância e um livro roteiro de preparação de pretendentes à adoção ou apadrinhamento e preparação da criança. Em 2018/2019, com o apoio do CONANDA, implantou o Programa de Formação em todo o Brasil, capacitando mais de 300 profissionais do sistema de garantia de direitos, integrantes de núcleos de adoção apadrinhamento afetivo. (<http://aconchegodf.org.br/publicacoes>)

Em 2019 o Aconchego passa à categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC), sendo reconhecido como atuante no terceiro setor e, portanto, gerando ações e garantindo prioridade absoluta à infância e adolescência por meio de vários programas e um serviço, descritos a seguir:

Encontros Sobre Adoção: realizado desde 1997, trata-se de palestras públicas realizadas mensalmente, com o objetivo de apresentar e discutir temas relacionados à convivência familiar e comunitária, propor a reflexão e a troca de experiências sobre adoção para construção do vínculo de filiação. Também tem o objetivo de divulgar a temática da adoção, desmistificando mitos e preconceitos, propondo uma nova cultura da adoção;

Laços: acontece desde 2018. Tem como objetivo promover o encontro de pretendentes habilitados e incluídos no Cadastro Nacional da Adoção;

Adoção Tardia ou Pós-Adoção: realizado desde 2007, com o objetivo de oferecer apoio técnico e suporte psicológico às famílias nos processos de adaptação e superação de dificuldades associadas a uma adoção tardia (crianças maiores de dois anos de idade). Participam desses encontros famílias que já estão em convivência com seus filhos ou com o processo de adoção concluído;

Apadrinhamento Afetivo: realizado desde 2002, é um programa para crianças e adolescentes acolhidos em instituições, com remotas chances de retorno à família de origem ou adoção. Tem como objetivo, desenvolver estratégias e ações para construção e a

manutenção de vínculos afetivos entre eles e os voluntários, nos papéis de padrinhos e afilhados;

Irmão mais Velho: acontece desde 2008. O programa tem o objetivo de promover o encontro entre crianças e adolescentes acolhidos e estudantes do nono ano e do ensino médio de escolas parceiras, visando à convivência comunitária, a construção de vínculos afetivos e a formação de redes sociais, por meio da troca de experiências cotidianas, atividades lúdicas e culturais, contribuindo, sobretudo, para dirimir o preconceito e promover o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade social;

Click!: realizado desde 2016. Um programa para crianças acolhidas em instituições, com idades de quatro a 10 anos, com o objetivo de favorecer os processos de abstração, simbolização, e verbalização da história individual por meio de grupos semanais de contação de histórias;

Cartas Aconchegantes: projeto em processo de implantação de uma turma piloto, tem como objetivo promover a formação de um vínculo afetivo, compartilhando sonhos, sentimentos, experiências entre as crianças acolhidas de sete a 12 anos e crianças de sete a 10 anos da rede escolar regular;

Centelha: projeto em processo de implantação, tem como objetivo capacitar adolescentes que vivem em instituições de acolhimento/egressos, para o exercício do trabalho, contribuindo para sua real capacidade de escolha, autonomia e para a construção de um caminho próprio em suas vidas, através da disponibilização de cursos específicos nas mais variadas áreas, fornecimento de palestras, passeios, visitas guiadas, viagens, assessoria e amplo apoio.

Além dos Programas citados, o Aconcheço executa o Serviço de Família Acolhedora em Brasília em parceria com o Governo do Distrito Federal. Trata-se de um serviço de acolhimento para crianças de até seis anos de idade na modalidade familiar. Nesse modelo, as famílias voluntárias são capacitadas e acolhem uma criança em sua casa enquanto os estudos da família da criança são efetuados pela equipe do Aconcheço em parceria com a Vara da Infância e da Juventude e o Ministério Público.

Fazer valer o ECA é motivo de estudo, desenvolvimento de novas tecnologias sociais e investimento institucional da OSC Aconcheço. Entre eles, destaca-se a construção da filiação e o fortalecimento do sentimento de pertencimento como base para a construção

familiar e, conseqüentemente, a não devolução de crianças mais velhas e de adolescentes porque sabemos que esses perfis são mais difíceis de serem adotados. Cabe ressaltar que não há consenso em relação à idade para caracterizar a adoção tardia. Se considerarmos o desenvolvimento sócio-afetivo e as necessidades emocionais das crianças, propomos considerar tardia toda adoção que demora para acontecer. O termo adoção tardia começa a ser substituído na ANGAAD por adoção necessária, incluindo todas as adoções que são menos prováveis de acontecer, como a de grupos de irmãos, crianças com necessidades especiais e adolescentes.

Como já destacado, trabalhar com adoção exige um olhar ampliado para os vários atores envolvidos: os genitores, família biológica, família biológica ampliada ou extensa (tios, avós, primos, tios-avôs ...), Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, pretendentes, equipe técnica da instituição de acolhimento, a criança/adolescente, a família ampliada dos pretendentes e os grupos de apoio à adoção (GAAs). Além disso, não é possível ignorar o aspecto psíquico e emocional de toda a dinâmica do acolhimento, destituição do poder familiar e a entrega para a família adotiva.

Ainda assim, a despeito de toda a importância envolvida, nos estudos sobre adoção dificilmente o referencial é a criança ou o adolescente que vivenciou a adoção. Culturalmente ainda não é totalmente validado o saber da criança e do adolescente, portanto o peso de suas falas e vivências aparecem com menos valia no processo de adoção, levando a crer que sempre são os adultos que sabem, decidem e determinam o que é melhor para eles.

Conhecer o significado da adoção para as crianças, adolescentes e suas famílias, sempre me despertou interesse. Quem sabe esse interesse transformado em pesquisa possa favorecer a identificação de fatores relevantes para fortalecer a possibilidade de sucesso na vinculação de filiação, identificar dados que possam prevenir a devolução das crianças e adolescentes no estágio de convivência familiar e produzir material didático para intervenções futuras, a partir dos depoimentos gravados?

Face ao exposto, esta dissertação está organizada em capítulos. O primeiro capítulo aborda a questão da adoção no Brasil, a partir de aspectos históricos da legislação e da política de acolhimento institucional. O Capítulo 2 explora a questão da família e o processo de filiação na adoção, considerando o conceito de família e a vinculação ou

devolução resultante. Os objetivos, geral e específicos, estão no Capítulo 3. O método é descrito no Capítulo 4 com indicação do tipo de estudo, participantes, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos, cuidados éticos, procedimentos de coleta e de análise dos dados. O Capítulo 5 inclui os resultados e discussão. A seguir são apresentadas as Considerações Finais, Referências e Anexos.

INTRODUÇÃO

De acordo com o §1º do Art. 39 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a adoção é um processo afetivo, excepcional e irrevogável (ECA, 1990). Afetivo porque quase sempre vem de um desejo de filiar, maternar/paternar, de formar uma família, de concretizar um legado social e de realizar uma representação de completude induzida muitas vezes pelo mito do amor materno e do romance familiar. É excepcional porque só acontece quando todos os estudos técnicos foram realizados para proteger o melhor interesse da criança e adolescente em garantir seu lugar junto à família de origem e não tiveram sucesso, havendo grande possibilidade de negligência nesse contexto familiar. Portanto, nesse caso haverá uma determinação judicial para afastar a criança e/ou adolescente da sua família. É irrevogável porque uma vez que a criança e/ou adolescente estejam numa família e há, por ambas as partes, interesse em efetivar a adoção, há uma determinação do Juiz ao cartório para anular o primeiro registro e um novo registro será feito com o sobrenome da nova família (Art 47, §3º,4º,5º e 6º).

A adoção é um processo complexo, podendo ser definido como um encontro de uma mulher que pode gerar e gestar, mas não pode cuidar; de uma criança que nasceu e precisa ser cuidada; do desejo de uma mãe/pai que não pode gerar e nem gestar, mas pode e deseja cuidar, ou mesmo em raras situações de pais que podem gerar e gestar mas fazem a opção por adotar. O artigo 43 do ECA define a adoção como um instituto orientado para o interesse superior da criança e do adolescente: “a adoção deverá ser deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (ECA, 1990).

Levinzon (2007, p.20) ressalta que “em cada processo de adoção há sempre três partes envolvidas, os pais biológicos, os pais adotivos e a criança”. Acrescenta-se a essa tríade os outros sistemas envolvidos: Vara da Infância e da Juventude, Instituições de Acolhimento e os GAAs (Costa & Campos, 2003).

Weber (2010, p.24) afirma que “para se falar de adoção, temos que antes falar de abandono, morte para depois entender a perfilhação”. Portanto, para melhor entendimento dessa dinâmica temos que pensar no medo, na tristeza, no desamparo, na culpa, nos sonhos, nos desejos guardados e nas cobranças culturais.

O acompanhamento do trabalho de GAAs no Brasil mostra o quanto as políticas públicas voltadas para a adoção influenciam e demarcam territórios, delimitam espaços e favorecem, ou não, determinadas construções tanto em termos práticos – como o período de guarda provisória, o apoio ou não de equipe especializada no pré e pós-adoção – quanto em aspectos mais sutis e cruciais, como a vinculação e a construção da filiação.

Além de ressaltar a premência de um olhar cuidadoso para as políticas públicas voltadas para a adoção é essencial destacar que a criança e o adolescente são partes do processo adotivo e que, portanto, precisam ser ouvidos, olhados e legitimados. Ignorar isso é reduzi-los à dimensão de objeto de interesse e desejo do adulto. Hamad (2002, p.23) ressalta que “a criança também adota e, por isso, aqueles que cuidam do processo têm que zelar para que candidatos à adoção e a criança se inscrevam mutuamente num projeto em que cada um é tanto portado como portador”, reafirmando a criança e o adolescente como sujeito de direitos como previsto no ECA (art 1º).

São muitas as publicações e correntes teóricas que se dedicaram ao estudo da relação primária mãe-filho e os sentimentos envolvidos. Há que se destacar as formulações teóricas de Freud e seus dissidentes, especialmente Bowlby e Winnicott, que aprofundaram estudos sobre a díade mãe-bebê. As colocações de Winnicott (2003) sobre a formação do estado de preocupação materna primária descrevem um estado natural de sensibilidade pelo qual as mulheres passam ao final da gestação. Para o autor, trata-se de uma condição psicológica que, embora pareça patológica, é saudável e desejável para que a mãe consiga atender às necessidades do bebê. Bowlby (2002) também dedicou especial atenção à relação materno-infantil e ressaltou a grande importância do comportamento do apego para a sobrevivência, assim como a alimentação e a reprodução. Apesar do valor científico e histórico dos autores citados e da teoria psicanalítica, as repercussões desses conceitos, muitas vezes banalizados, acabam perpetuando descrições universais de relações e comportamentos, bem como de um amor materno estereotipado e, no caso da adoção, fatalmente inacessível.

Quando a maternidade/paternidade acontece por meio da adoção, os efeitos da naturalização do amor materno podem ser devastadores e impedir que a família se constitua de forma saudável. São muitos os relatos de dificuldade em viver o amor pleno, sublime. É muito comum que as famílias cheguem a um nível quase intransponível de frustração

devido à sacralização do amor materno, culturalmente cultuado e idolatrado. A experiência da OSC–Aconchego com mais de duas décadas acompanhando famílias adotivas permite afirmar que o amor é construído e constituído por vários momentos de fragilidade, sofrimento e até mesmo de repulsa.

Nesse sentido, Nogueira (2004) ressalta que as crianças com histórico de abandono querem contato, querem atenção, querem amor e afeto, mas não sabem digeri-los. E quando encontram alguém que se disponibiliza a cuidar, elas o testam. Segundo a autora, amor e abandono são coisas muito próximas para essas crianças: “se minha mãe, aquela que deveria me amar, cuidar e proteger não pode cuidar de mim, porque você irá fazê-lo?” (p. 5). É muito importante que os adotantes entendam esse modo de funcionamento da criança, de maneira que minimizem as reações defensivas e suas consequências negativas, tais como: bloqueio afetivo, agressividade velada, tristeza e estresse emocional. Com os adolescentes o processo é o mesmo, acrescentado muitas vezes da negativa ao processo de adoção.

Dessa forma, é necessário não negar a necessidade de continuidade entre o passado da criança e do adolescente, família biológica, e o futuro, representado pela família adotiva; do contrário haverá resistência dos dois lados. A criança e o adolescente terão medo de apagar seu passado e ficar só com o incerto presente e a família desejará apagar definitivamente o passado para lidar apenas com o presente. Esse movimento é muito comum e nele os desejos se desencontram e a vinculação se torna pesada, exigente e difícil de acontecer. Saber o que pensam esses sujeitos de poucos anos de vida, muitas experiências afetivas, muitos abandonos cunhados em seus viveres, capazes de usarem a força de seus quererem para permitirem ou impedirem que a filiação afetiva, psíquica e real aconteça em uma nova proposta de família é de muita importância na construção de um aparato sócioafetivo no processo da filiação adotiva. Saber em que contexto social e afetivo vivem essas crianças e adolescentes, saber o que desejam e o que significa adoção e família para eles, também é uma curiosidade. Será que para esses pais e/ou mães que os acolhem adoção e família têm o mesmo significado?

Para Moreno (1975, p.27) “o papel é a forma de funcionamento que o indivíduo assume no momento específico em que reage a uma situação específica, na qual outras pessoas ou objetos estão envolvidos.” Portanto, cada papel tem as suas funções de acordo

com o qual ou o que se relaciona, isso é o contra-papel, então o contexto de vivência precisa ser valorizado e respeitado, se pensarmos que existem três papéis envolvidos na gestação de um bebê, o papel do gerar, do gestar e por último o de cuidar ou maternar/paternar, chamando atenção da independência desses papéis. Hoje podemos ter o gerar em um laboratório, o gestar em um corpo e após nascer esse bebê ser entregue para ser cuidado por outra pessoa. Apesar da existência desses três papéis, tradicionalmente a maternidade/paternidade é associada ao gerar e ao gestar. Contudo, o cuidar é de suma importância e o processo de adoção tem que ocorrer mesmo com o filho biológico. O fato de parir não necessariamente assegura que existirá o gostar e o querer cuidar. Embora pareça, esse não é um fato automático, mas dependente da vontade de ser uma figura de referência afetiva para o bebê, em condições de gerar segurança e principalmente da certeza de querer ser pai e/ou mãe dessa criança. É estar disponível para aproximar e desenvolver o vínculo afetivo de segurança e o pertencer na vida desse adulto. Para o filho que chega de outra maneira, há ainda a necessidade de regularização legal dessa relação.

CAPÍTULO 1

Adoção no Brasil

O presente capítulo apresenta aspectos históricos da legislação relativa ao processo de adoção no Brasil, nos últimos anos, com destaque para o ECA e para a Lei da Adoção, assim conhecida por sua especificidade no amparo dos direitos dessa população. Uma vez que o acolhimento institucional é o recurso instituído para garantia da infância como prioridade absoluta do Estado, ênfase é dada aos diferentes modelos existentes.

1.1. Aspectos Históricos da Legislação

Antes de 1990, não havia no Brasil política social ou jurídica focada nos direitos das crianças e dos adolescentes. A adoção era direcionada ao interesse dos adultos como forma de satisfazer necessidades sociais e familiares. Gutierrez (2019) aponta que no Código Civil de 1916, o processo de adoção foi regularizado, mas com a visão coisificada do adotado. Era firmado um contrato ou escritura, onde constava que os vínculos consanguíneos permaneciam com a família de nascimento e só podia adotar quem tivesse mais de 50 anos e nenhum filho. A intenção era suprir a necessidade dos casais sem filhos, garantindo uma descendência. Em 1957, com a nova Constituição Federal, Lei 3.133, entra em vigor a possibilidade de adotar a partir dos 30 anos e após cinco anos de casado ou se houvesse esterilidade comprovada. Mais uma vez um contrato bilateral focado no adulto, suprimindo a falta de herdeiros.

De acordo com Rizzini e Rizzini (2004) as primeiras instituições destinadas aos cuidados das crianças no Brasil datam do século XVIII. A concepção de boa educação na época era definida por colégios internos e a estrutura de internatos e asilos era destinada às crianças, independentes de classe social. Haia uma separação e uma distinção do processo de educação que se baseava no sexo, na cor, na idade e na classe social. As instituições educacionais funcionavam sob a direção de religiosas e estatais e mantinham a ordem e a hierarquia social vigentes.

A partir da segunda metade do século XX, a prática de internação deixa de ser vista como modelo de educação para famílias ricas, embora ainda se mantenha como

possibilidade de cuidados para as crianças provenientes de famílias pobres e adquire caráter de contenção sócio-política para as classes menos favorecidas.

A história da legislação sobre os direitos das crianças e dos adolescentes iniciou-se com o Código de Menores (1927) e objetivava a regulamentação das práticas institucionais não apenas descaracterizando o aspecto de caridade, como propiciando ao Estado maior visibilidade das categorias que efetivamente necessitavam de ajuda e, por consequência facilitando a elaboração de políticas públicas.

Em 1979, o Código de Menores (Lei 6.667) define duas modalidades de adoção, a simples que não extinguiu o vínculo do adotando com a família consanguínea, dando o direito de retornar ou ser devolvido e a plena, que substituiu os vínculos consanguíneos de forma irrevogável, mas era concedida apenas para crianças com mais de sete anos de idade (Gutierrez, 2019). Na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (ONU, 1989) foi reconhecido que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, com o direito primordial de viver na sua família consanguínea, podendo ser separada se em condições de negligência. Nesse caso, o Estado teria que ser seu protetor. Com esse referencial, surge o ECA, Lei 8.069 (ECA, 1990), unificando a legislação no Brasil, garantindo à infância e adolescência a convivência familiar e comunitária como medida protetiva. Para os efeitos dessa lei, é considerada criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquele entre 12 e 18 anos de idade.

A Constituição Federal estabelece nos art. 226 e no art. 227 que a família é a base da sociedade e compete à família, ao Estado, a sociedade em geral e à comunidade assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais.

Nesse processo de mudar o foco jurídico de atenção à criança e adolescente e sua família, tornando-o mais sócio-assistencial, é importante considerar as mudanças que ocorreram na regulação da Assistência Social. Em 1993 é consolidada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que trata da organização da assistência social, prevendo em seu art.1º que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, descaracterizando a ideia de caridade e propondo políticas públicas de assistência.

Em 2004 é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que busca transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal e da LOAS. A PNAS é uma política que juntamente com as políticas setoriais, visa promover condições para a

universalização dos direitos sociais considerando as desigualdades socioterritoriais. Seu público alvo são grupos de cidadãos que se encontram em situação de risco. Tem como objetivo prover programas, projetos e benefícios considerando três níveis de proteção de acordo com a vulnerabilidade: proteção social básica; proteção social especial de média e alta complexidade. Visa ainda contribuir para a inclusão e equidade dos usuários, assegurar que as ações da assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária. Como LOA, cria mecanismo para que os direitos da criança e do adolescente previstos no ECA sejam cumpridos, suas ações são de fundamental importância para sedimentar na prática a mudança de paradigma prevista na legislação.

O ECA reconhece a existência de três espécies de família: natural, extensa e substituta. A primeira é entendida como a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. A segunda é ampliada para fora do núcleo pais e filhos, da unidade casal e alcança os parentes próximos que tenham afinidade e afetividade com a criança ou adolescente. A terceira, como medida excepcional, entende-se como família por adoção, sem um fator biológico comum.

A colocação da criança em uma família adotiva pode ser feita por intermédio da guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente. A guarda regulariza a permanência de crianças em lares substitutos, assegurando sua proteção integral, convivência familiar comunitária, assistência moral, educacional e material. Tutela, por sua vez, refere-se à nomeação de um tutor para administração dos bens das pessoas com menos de 18 anos de idade que se encontrem em situações de risco definidas pelo art. 98 do ECA (ECA, 1990). Na adoção, por uma sentença judicial, a criança será inscrita no registro civil do qual não se fornecerá certidão. Esse mandado judicial será arquivado e assim será cancelado o registro original do adotado, e logo após será feito um novo registro que assegura os nomes dos adotantes como pais e seus ascendentes. Há a necessidade do consentimento dos pais biológicos, desde que não sejam desconhecidos ou destituídos do poder familiar. Esse processo, portanto, é a constituição de uma filiação e extingue a relação do adotado com seu núcleo anterior. Estabelece-se uma nova relação de parentesco, inclusive com atribuição do poder familiar para o adotante.

Das competências definidas pelo Estatuto, Gutierrez (2019) destaca a presença do Estado legislando sobre os vínculos sociais e as esferas de relações entre os cidadãos uma

vez que no âmbito jurídico se faz necessário o conhecimento acerca das relações de guarda, tutela e adoção, se estendendo para laços afetivos do casamento, cancelamento ou retificação de registro e identidade social dos indivíduos, e para apuração de atos infracionais, pensando medidas cabíveis.

É importante ressaltar ainda que a partir do ECA foi criado o Conselho Tutelar, órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente na sua comunidade. O conselheiro tutelar, normalmente é uma pessoa que vive a realidade da comunidade e tem certa liderança entre os moradores. Tem entre suas funções, acolher as necessidades da comunidade e enviar para os órgãos competentes relatórios para amparar e suprir carências, principalmente no convívio familiar, tentando prevenir um afastamento das crianças e adolescentes de seus familiares.

Em 12 de outubro de 1991, surge o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242 (Brasil, 1991) O Conselho passa a ser responsável pela formulação, deliberação e controle das políticas públicas direcionadas às crianças e aos adolescentes.

O art. 145 do ECA prevê a criação da Vara da Infância e da Juventude, que integra um ramo da especialização da justiça comum, o qual o “Poder Judiciário deve estabelecer sua proporcionalidade por número de habitantes, dotá-las de infraestrutura e dispor sobre o atendimento, inclusive em plantões” (ECA, 1990). As Varas da Infância e da Juventude são compostas por equipes de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outras profissões que estejam aptas a cumprir todas as competências. A ruptura com práticas existentes se estabelece a partir das novas exigências de formação e especialização para atuação, como também as legislações decorrentes da Constituição Federal de 1988 e aplicada pelo ECA.

Em 2004 pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) buscou examinar segundo parâmetros estabelecidos no ECA a situação dos abrigos no Brasil, tomando como amostra os abrigos que faziam parte da rede oficial do judiciário. Observou-se que o principal motivo de abrigamento era a pobreza e a maioria das crianças permaneciam por mais de dois anos no abrigo, algumas até por mais de 10 anos! Esses dois resultados ferem diretamente o que está explícito no ECA quanto as medidas de proteção. Essa pesquisa foi propulsora para a discussão sobre ações necessárias para garantia da convivência familiar e comunitária, já prevista no Art.19 do ECA. Nesse mesmo ano se

iniciou a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC, tendo sido aprovado em dezembro de 2006. O Plano tem como objetivos proporcionar a manutenção da criança em seu ambiente familiar e comunitário, por meio de apoio psicossocial, assegurar que a medida de institucionalização, quando necessária, seja de fato provisória e excepcional, como previsto no Art.101 do ECA, e que o atendimento prestado seja individualizado e preferencialmente em grupos pequenos.

Em 2008 foi criado o Cadastro Nacional de Adoção com a função de auxiliar os juízes da Vara da Infância e da Juventude a conhecer a realidade dos pretendentes e crianças, disponíveis e vinculados. Esse cadastro é preenchido pela própria Justiça de cada Estado e unifica dados de todo o Brasil, cruzando perfis de famílias que são aptas para adotar com as crianças que podem ser adotadas. As informações das crianças, centralizadas sob a responsabilidade da Corregedoria Nacional de Justiça, ficam a cargo dos juizados de Direito da Infância e da Juventude, das promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, dos conselhos tutelares e dos abrigos. O acesso ao Cadastro Nacional de Adoção é feito por meio de um fórum na Vara da Infância e da Juventude do município e requer documentos pessoais, certidões civil e criminal e atestado ou declaração médica de sanidade física e mental. A família que pretende adotar passará por uma preparação psicossocial e jurídica. Após essa etapa, receberá visita domiciliar e realizará uma entrevista técnica, estabelecendo o perfil da criança desejada. O Ministério Público avaliará o resultado e emitirá um parecer. O Certificado de Habilitação, portanto, será concedido ou não, a depender do processo, pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude.

Em 2009 entra em vigor a Lei nº 12.010 (Brasil, 2009), conhecida como Lei Nacional da Adoção, que promoveu 54 alterações em artigos do ECA e mudanças terminológicas e também mais significativas em outros documentos, como, por exemplo, o Código Civil de 2002, onde houve a substituição do termo “pátrio poder” para “poder familiar”. A destituição do poder familiar é a sanção mais grave imposta a um genitor ou genitora e se caracteriza pelo não cumprimento dos deveres legais para um filho ou filha. É não proteger, deixar que a criança ou adolescente fique vulnerável a todo abuso social caracterizando negligência por parte dos adultos. Com essa medida, o Estado decreta que esse genitor ou genitora é incapaz de cuidar de seu filho ou filha.

A Lei 12.010 passou a garantir que todos os processos de adoção sejam regidos pelo ECA. Para Gutierrez (2019) tem como objetivo garantir, apoiar, orientar e promover a família natural, a qual a criança deve permanecer, ressalvada absoluta impossibilidade, demonstrada por decisão judicial fundamentada.

A Lei Nacional da Adoção trouxe perspectivas legislativas diferentes, a fim de trazer o interesse das crianças para discussão. Para casos em que a criança tenha mais de 12 anos de idade, o seu consentimento deverá ser colhido em audiência. A criança deve ser escutada por uma equipe interprofissional o que reforça a importância da articulação que deve ser feita entre o Poder Público e as entidades de atendimento, sejam governamentais ou não governamentais, para ter como foco principal o direito à convivência familiar e comunitária. Os artigos 48 e 50 da Lei 12.010 resgatam o direito do conhecimento das origens, bem como a possibilidade do adotado obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, depois de completar 18 anos. Para os menores da idade mínima exigida, o acesso também poderá ser deferido a eles, caso seja assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica. A lei assegura ainda que a criança ou o adolescente terá sua situação reavaliada a cada seis meses e a autoridade competente terá que decidir, de forma fundamentada nos relatórios realizados pela equipe interprofissional, a possível reintegração familiar ou colocação em uma família adotiva. Quando houver acolhimento institucional, “a permanência da criança e do adolescente não se prolongará por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária” (Brasil, 2009, art. 19, § 2º).

Para Gutierrez (2019), a adoção não deve ser vista como uma política pública, muito menos como um ato de caridade, se não uma medida excepcional para crianças que se encontram em situação de risco. Essas medidas, não obstante, devem passar por uma análise criteriosa e completa para se ter uma comprovação e, então, a destituição familiar. A adoção entra como um direito da criança e do adolescente à convivência familiar, sem mais ter que atender desejos dos adultos sem prole natural. Por outro lado, Gutierrez também ressalta que a adoção não é um campo isolado da sociedade brasileira. Dessa maneira, sofre com a presença do racismo, considerando que a maioria das crianças na fila para adoção são negras, perpassado também pela questão de classe.

Segundo Vargas (1998) os abandonos resultantes de fatores econômicos, afetivos, biológicos ou mesmo negligência, assim como a retirada abrupta juridicamente, influenciam diretamente na vinculação afetiva e conseqüentemente na filiação dessas crianças com a nova família. Vargas (1998) baseada na teoria do Apego de Bowlby, destaca que se a nova família oferecer uma base segura, que é importante para a reconstrução da identidade, haverá grande possibilidade de superação dos antigos padrões de cuidados maternos. Tudo dependerá do quanto esses novos pais estarão disponíveis a nutrir esse vínculo. Nessa perspectiva, Moraes e Faleiros (2015) reforçam o fato de que a relação de vinculação não é dependente da herança genética, mas da convivência e do respeito.

Na prática, a adoção se apresenta como um grande desafio. As estatísticas evidenciam a existência de 31.044 crianças e adolescentes acolhidos, 5182 crianças e adolescentes à espera de uma família (<https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>), sendo 189 no Distrito Federal. Por região temos na região Centro Oeste 503, Nordeste 794, Norte 228, Sudeste 2.358 e no Sul 1299. Contudo, até que a lei seja cumprida e o desejo dos pretendentes atendidos em relação a questões como gênero, idade, raça, e tantos outros atributos que ainda compõem o questionário respondido no ato da inscrição para habilitação, muitas crianças e adolescentes chegam às instituições de acolhimentos e poucas saem, principalmente adolescentes com idades acima de 12 anos.

Como já mencionado, em 2008 o CNJ criou o Cadastro Nacional de Adoção – CNA, que tinha o objetivo de unificar as informações de todo país, no tocante à adoção, tornando mais ágil os procedimentos, cruzando informações diariamente nos cadastros de crianças e adolescentes aptos para adoção com o cadastro de pretendentes, somente o técnico do judiciário tinham acesso a essas informações. Em 2019 foi implantado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), nele todas as informações relacionadas à adoção, acolhimento e os pretendentes à adoção aparecem por meio de estatísticas e estão disponíveis para toda população no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Outra informação importante é que os pretendentes à adoção têm acesso muito mais detalhado dos dados, utilizando seu número de habilitação para adoção. Em 30 de outubro de 2020 havia no SNA o registro de 1995 acolhidos, com idade entre 12 a 18 anos, à espera de uma

família. Essa faixa etária é mais difícil de adoção, quando comparada com crianças até 10 anos de idade.

1.2. Acolhimento Institucional

Como já apresentado, toda história de adoção começa em uma situação de abandono e vulnerabilidade, seja por falta de políticas públicas para os genitores, seja por não poderem ou quererem desempenhar e desenvolver a maternidade e/ou a paternidade (Weber, 2010). Independente do motivo, sempre que houver uma criança e/ou um adolescente em situação de vulnerabilidade, é dever da sociedade/comunidade proteger essa criança e/ou adolescente acionando os órgãos responsáveis, como a Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Polícia, Bombeiros, para esclarecer a situação e se necessário, dar proteção por meio de um acolhimento institucional ou familiar. A Constituição Federal (Brasil, 1988) estabelece que é dever do estado garantir e prover o mínimo social a quem dele necessitar, não esquecendo de garantir também saúde psíquica e afetiva, necessárias para a sobrevivência de qualquer indivíduo.

Cabe ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegurar proteção básica, especial e alta complexidade para a comunidade. A proteção básica atua na prevenção de situações de risco e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários sem gerar a fragilização do indivíduo. A proteção especial oferece um trabalho de média complexidade, atendendo com um olhar diferenciado o indivíduo com seus direitos violados, mas com vínculos familiares e comunitários. Na alta complexidade a proteção é integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça/violência, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Nesse caso o vínculo precisa ser rompido e há necessidade de algum tipo de acolhimento. O acolhimento ocorrerá após todas as tentativas anteriores fracassarem, sendo a última medida executada por determinação judicial definida no artigo 101 do ECA (1990). Ainda que seja uma urgência, deve ser uma medida excepcional e provisória, conforme já destacado, uma vez que implica na imposição de uma ruptura de laços afetivos.

Vários são os motivos que justificam a necessidade do acolhimento sendo que alcoolismo e dependência química dos pais, violência física, situação de rua, violência

sexual, ausência de recurso, abandono físico, orfandade e negligência familiar são os mais frequentes. Muitas vezes a negligência abarca todos esses fatores, não especificando onde houve falha no sistema de proteção, dificultando assim a possibilidade de ajuda aos responsáveis e conseqüentemente o retorno da criança ou adolescente à família de origem. Para Tuma (2019, p. 75), “o que está nos processos é apenas a ponta do iceberg. Não podemos, a partir dali, conhecer tudo o que antecedeu aqueles fatos que culminaram com o acolhimento da criança e o seu encaminhamento para a adoção”.

No Brasil temos três tipos de acolhimento: o Acolhimento Institucional com no máximo 20 crianças e adolescentes em um ambiente de proteção; o acolhimento em Casa Lar que se caracteriza por uma casa inserida na comunidade com no máximo 10 crianças e adolescentes, administrada por uma equipe de profissionais e o acolhimento em Família Acolhedora onde famílias da comunidade são capacitadas e selecionadas para ficarem com crianças ou adolescentes por um período de tempo breve até o retorno para suas famílias de origem ou extensa – avós, tios, irmãos ou mesmo a adoção. No Distrito Federal a OSC Aconchego trabalha com o acolhimento na modalidade de Família Acolhedora desde 2019, limitando seu foco a idade de zero a seis anos, período relativo à primeira infância. Nesse período de um ano, foram acolhidas 14 crianças, sendo que uma delas foi encaminhada para adoção e sete reintegradas à família biológica ou extensa (Aconchego, 2020).

Para os jovens que passaram por um Acolhimento Institucional ou Casa Lar e já estão perto de completar 18 anos e precisam sair do acolhimento existe um outro tipo de proteção do estado, a República para Jovens destinadas àqueles entre 18 e 21 anos que vão começar suas vivências na comunidade e precisam aprender a gerir sua autonomia. Cada casa tem no máximo seis jovens e toda a responsabilidade da casa é mantida por eles com decisões conjuntas. Essas repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas e masculinas (ECA, 1990, art. 101).

No período de acolhimento cada criança ou adolescente tem seu caso analisado pela equipe técnica do judiciário e da instituição onde está acolhido, para uma resolução no período máximo de dois anos conforme § 1º, 2º, 3º do art. 19 do ECA (ECA, 1990). Como já exposto, prioridade é dada ao retorno à família biológica. Quando não é possível, a criança ou adolescente é cadastrada no Sistema Nacional de Adoção. Enquanto a adoção não ocorre, a criança ou adolescente permanece sob guarda do Estado, em uma das

instituições de acolhimento. É frequente um tempo superior ao determinado tanto por questões administrativas e/ou jurídicas, quanto por incompatibilidade dos perfis desejados pelos adotantes.

Em termos legais, a adoção depois de concluída, é irrevogável. No processo de adoção há um período de 90 dias de convivência previsto no ECA (art. 46) para os adotantes e adotados se conhecerem e avaliarem suas relações. Após esse período os adotantes têm que pedir a guarda para fins de adoção, dando início à formalização de adoção. É nesse período que na maioria das vezes ocorre a devolução.

CAPÍTULO 2

A família e o processo de filiação na adoção

O presente capítulo explora o processo de filiação na adoção, a partir do conceito de família e suas implicações para o desenvolvimento do papel parental na relação com o filho e da identidade da criança e adolescente nesse contexto. A devolução é trazida como uma possibilidade vivenciada ainda por muitas crianças e adolescentes, visto que durante o processo de guarda, ou antes do processo concluído, os pais podem desistir.

2.1 O conceito de família

Segundo Minuchin (2008) a família é um grupo de pessoas, conectadas por emoção e/ou sangue, que viveu junto tempo suficiente para ter desenvolvido padrões de interação e histórias que justifiquem esses padrões. Não há um consenso ou uma definição única do que seja família, o que é relevante dizer é que família é sempre um conceito que está circunscrito a um determinado momento histórico e cultural (Ariès,2006).

Família, a princípio, deve ser um lugar saudável e que propicie o desenvolvimento dos seus integrantes. É na família que o indivíduo vai construir suas primeiras referências de afeto, é o primeiro grupo de socialização onde ele vai receber cuidados e futuramente exercer cuidados, entretanto, é também na família que muitas vezes a violação dos direitos acontece. Segundo Siqueira *et al* (2007) a família pode apresentar fatores de risco e fatores de proteção, que serão produtos da interação de aspectos pessoais, situacionais e sócio-culturais que aumentam a possibilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis ou positivos.

É possível definir família com o foco nos papéis e funções que as pessoas exercem num grupo de convivência ou somente pelo aspecto de consanguinidade, por exemplo. Em relação à família da atualidade o leque se abre com diferentes possibilidades de composições e vários questionamentos surgem, com bases para diversas linhas de estudos e pesquisas. Embora as composições sejam muitas, algumas se completam e outras se destacam por diferenciais teóricos ou culturais.

Weissmann (2017, p. 161) ressalta que “são muitas as mudanças nos formatos familiares que os sujeitos do século XXI experimentam, levando-os a se colocar em um

lugar de escolha para seu viver cotidiano e sua convivência mútua”. Ela cita Roudinesco (2003) no questionamento se não estamos diante da insistência de um lugar esperado, do ponto de vista social, de maneira inconsciente dentro do formato dos séculos passados e do imaginário social, no padrão pai, mãe e filhos.

Para Hamad (2002) a família não pode ser reduzida ao laço biológico. Se fosse assim, a adoção seria uma operação inútil. Para ele, família é uma operação de subjetivação que permite à criança inscrever-se simbolicamente numa linhagem, o que determina o lugar na estrutura psíquica dos pais adotivos. “Família é como enxerto, tira-se o broto de uma árvore e enxerta em outra árvore e com muito cuidado esse novo broto vinga ao se alimentar da mesma raiz” (p.128).

Abrão (2011) parte da concepção de Lacan que define a família como uma estrutura cultural, um grupo natural de indivíduos unidos por uma dupla relação. Para Lacan, a família tem o papel primordial de transmitir a cultura, tradições espirituais, a manutenção de ritos e costumes. Tem a responsabilidade ainda da primeira educação, na repressão dos instintos e na aquisição da língua materna. A autora também cita Winnicott quando se refere à afirmação que a família é um dado essencial em nossa cultura visto que a forma como a organizamos é o retrato da nossa cultura.

A partir da Lei 12.010/2009, família passa a ser definida como uma comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes. Para Ladvocat (2014) na adoção, o processo de legitimação dos vínculos afetivos pela justiça permite que a filiação adotiva, intermediada pelos processos legais, seja protegida nas suas relações familiares. Bueno et.al (2017) ressaltam que a organização familiar e o modo como os membros da família interagem são fatores que influenciam o envolvimento dos pais na vinculação afetiva com os filhos.

Para Bastos (2010) o indivíduo precisa ser compreendido em seu contexto social, sendo parte relevante desse contexto. Para a autora, a constituição do sujeito é marcada por interações entre a vida psíquica e a estrutura social. Portanto é necessário que o sujeito interaja com o contexto social, internalizando as relações vinculares para dali constituir o seu psiquismo. Há uma rede de interações entre os indivíduos que proporciona a oportunidade de referenciar-se no outro, encontrar-se no outro, diferenciar-se do outro,

opor-se a ele e, assim, transformar e ser transformado. Bastos reafirma Wallon (1968) quando ele diz que

“a reciprocidade nas interações possibilita a partilha de significados, de conhecimentos e de valores, configurando-se, assim, o contexto social e cultural dos diferentes grupos. Através do partilhar de significados das diferentes interações é que se estrutura o social e o cultural. É nesse contexto que o sujeito interage construindo-se socialmente e, ao mesmo tempo em que se constrói, participa ativamente da construção social” (p.1).

Ainda que a noção de família como grupo seja bem difundida, cabe discutir essa condição com base nas referências da estruturação de um grupo. Será que a constituição familiar inclui todas as etapas de formação de grupo, principalmente quando se fala na família construída pela adoção? Nessa perspectiva, o processo grupal conforme proposto na teoria de Pichon-Rivière (1983), tem muito a contribuir para a compreensão da vinculação familiar.

Soares e Ferraz (2007) ressaltam que o grupo é definido como um conjunto de pessoas ligadas no tempo e espaço, articuladas em uma rede de relação com base em vínculos entre cada componente e todo o grupo, que se propõe explícita ou implicitamente, à realização de uma tarefa. Nessa teoria o grupo se une em torno de uma tarefa, que é compreendida conscientemente, mas que também envolve uma dimensão afetiva. Portanto o grupo é racional ao executar a tarefa, mas também é emocional, trazendo suas particularidades, medos, crenças e fantasias. Todo grupo ao executar uma tarefa se propõe a mudanças e adequação, gerando resistências a essas mudanças evidenciando os medos da perda, o que já se tem e se conquistou, o conhecido, inclusive a própria identidade e o medo do desconhecido, da invasão. Pichon-Rivière (1983) denomina essas reações de entraves psíquicos e afetivos gerando muitas vezes ansiedades e conseqüentemente dificultando a aprendizagem e a comunicação no grupo.

Conforme a formação do grupo vai se consolidando, há integração de dois aspectos: o individual, que é a história de cada um e o aspecto inter-relacional, que vai se modificando conforme o desejo de pertencer e fazer pelo grupo. Essas modificações podem ser observadas tendo como referencia alguns indicadores: afiliação, pertença, comunicação, cooperação, aprendizagem e pertinência (Pichon-Rivière, 1983).

Soares e Ferraz (2007) afirmam que a afiliação e a pertença são indicadores que mostram o envolvimento com o grupo, a identificação com os membros do grupo entre si e com o objetivo do grupo. A afiliação indica a aceitação em pertencer ao grupo, já a pertença indica a identificação com o grupo. A comunicação foca nas redes de comunicação do grupo muitas vezes aparecendo conflitos e obstáculos tendo que resolvê-los. A cooperação é ajuda mútua diante do desempenho de diferentes funções ocupadas num grupo. Juntas, cooperação e comunicação beneficiam a aprendizagem, os questionamentos, o adquirir, questionar e entender e assim aparecer a pertinência, que é a produtividade, a realização de objetivos.

Tendo como referencial a teoria do grupo operativo de Pichon-Rivière (1983) podemos traçar um paralelo no contexto da adoção. Assim, as etapas vivenciadas no processo de transição da vinculação para uma filiação implicariam em uma Familiarização caracterizada por conhecer os pretendentes; Afiliação equivale à aceitação em participar da família; a Pertença ocorre quando a identificação com a família é estabelecida e por último a Filiação que será mais detalhada a seguir.

2.2. O processo de filiação

Ao ampliar o olhar sobre o tema da adoção percebemos que o contexto é muito mais complexo, já que existem detalhes que dependem da legislação e por outro lado observamos que culturalmente a formação dos conceitos de família e filiação são envolvidos por vivências que acabam gerando crenças ou mitos, dificultando a flexibilização e reformulação de experiências que possam transformar conceitos.

A dor da perda e o luto das crianças e adolescentes muitas vezes são silenciosos e outras vezes são silenciadas, o adulto tende a romantizar a relação de filiação atropelando o tempo e as etapas na formação do vínculo afetivo. Precisamos pensar que toda relação implica em dois lados e que esses lados vêm carregados de histórias que vão se encontrar em algum momento e que depois vão caminhar juntos, com objetivos semelhantes e desejos complementares. Portanto, deverá surgir um desejo de conhecer, de saber quem é o outro e um interesse em aproximar e ver mais de perto como é essa aproximação. Nesse sentido, a experiência de trabalho na área permite afirmar que a capacidade de qualquer relacionamento familiar parece não depender da história passada e sim da capacidade e disponibilidade de construir trocas de afetos, observar a criança e o adolescente no seu

desejo de pertencer, ser cuidado e protegido. Moraes e Faleiros (2015) destacam a importância da narrativa da história de vida da criança adotada como um elemento de mediação na apropriação de suas trajetórias.

Hamad (2002) defende que para a criança o mais importante é que ela possa constituir para si uma identidade de sujeito construída por sua história e a história que viverá com seus pais adotivos. Para o autor, “o luto na adoção é o luto da transmissão genética” (p. 82). Campos (2019) enfatiza que os momentos logo após a chegada da criança ou adolescente na família adotiva costumam ser de muita tensão, impacto e com muitos desafios. Cada fase da vida tem um ciclo que se abre e se fecha, mas independentemente da idade que a criança ou o adolescente chega, será sempre como se fosse um recém-nascido naquela família. Quanto mais jovem a criança, menor a necessidade de flexibilização para compatibilizar essa percepção com a realidade, o que facilita em muito a interação.

A adoção de crianças maiores e adolescentes não é impossível, mas trabalhosa porque exige muito empenho dos adotantes, principalmente no que tange às etapas de estruturação psico-afetiva. Segundo Vargas (1998), é um momento de regressão, de desalento, de constatação que não tive, não tenho e não sei se terei a segurança de alguém que me acolha, me proteja e me dê a sensação de pertencer. Esse processo é crítico para a formação de identidade e alguns autores se dedicaram a sistematizar as etapas mais relevantes.

Vargas (1998) faz referência ao modelo de processo de desenvolvimento em quatro fases proposto por Anzieu (1985) e usado por Teffaine (1987), como uma forma de entender o que se passa nessa adaptação. A fase mais regressiva do processo de adoção tardia é a fantasia de reinclusão no corpo maternal. O fantasma intra-uterino leva a criança a buscar, por meio do contato corporal pele a pele, boca a boca, o desejo de se reintroduzir no corpo materno, de viver na barriga dessa mãe, morar na sua barriga, entrar na sua barriga e depois sair de novo. Para o autor, esse momento é muito importante para a filiação: querer nascer da barriga da mãe, é começar a estabelecer com as figuras parentais o pertencer. A segunda fase, seria o fantasma da pele comum que é o momento de buscar as semelhanças e identificação física com os pais adotivos. Comentários como: Mãe, sou igual a você são frequentes e expressam o momento da identificação psíquica com a mãe. Na terceira fase, aparece um distanciamento e surge a retaliação da pele comum. A

agressividade é expressa com frases vocês não são meus pais, não nasci de vocês. A criança perde o objeto de vinculação-identificação, desestrutura o seu mundo interno e passa a necessitar da introjeção de novos objetos de identificação. Muitas vezes isso acarreta uma profunda angústia. O foco é a mãe biológica, como a má e essa imagem se confunde com a mãe adotiva. É o momento de agressividade principalmente oral ou de indiferença. Finalmente, na quarta fase acontece a restauração onde a criança constrói o romance familiar. Essa vivência tem um componente forte de realidade, há a consciência de que realmente ela tem outros pais. Essas fases mostram como o psiquismo pode buscar vivências novas para serem incorporadas a vivências antigas e assim registrar um novo padrão de relacionamento afetivo. É uma forma de buscar a saúde das interações de novos vínculos e, portanto, buscar a superação de uma realidade passada e registrada como falha e insegura.

Moreno (1984) ressalta que toda situação vivida pela segunda vez, libera a primeira. Portanto, dar a oportunidade de viver o papel de filho, do caótico indiferenciado, da dependência total do outro, achando que o outro é parte de si mesmo e viver o distanciamento e a percepção que existe um outro que o complementa e que tem a função de nutrir afetivamente com segurança e apego, é dar um lugar no átomo social, gerando o pertencer familiar.

Di Loreto (1997) conforme citado por Guimarães et al. (2010, p. 34) chama atenção em relação ao fato de que a adoção em si não é problema:

“Não há patologia nem patogenia intrínseca à adoção. Nem pelo lado da criança, nem pelo lado dos pais que adotam. O que causa distúrbios psíquicos nos filhos adotados, eram modos de relacionamento familiares alheios à adoção. E de existência anterior à adoção”.

Sabemos que por muito tempo foi negado às pessoas adotadas o direito de saber sobre essa condição, sua história e origem. Tal situação implica na convivência diária baseada em um segredo, que define limites para a interação e regula as vivências compartilhadas. Para Hamad (2002) a “criança deve saber que é adotada; é preciso que ela sempre tenha sabido” (p.110). Ladvoat (2018) estabelece que “a biografia da criança inclui no tempo real a vida gestacional, seu nascimento, a relação com a mãe biológica, o rompimento desse contato e a instituição de acolhimento” (p.103).

Winnicott (1997) conforme citado por Abrão (2011) considera que nas situações bem-sucedidas de adoção, existe sempre algo que marca, que é diferente do usual para os pais e para a criança. Essa marca, um elo quebrado ou interrupção precisa encontrar tradução para não se perpetuar como rompimento. É preciso haver espaço para ser traduzida por pais e filhos adotivos no aqui e no agora, para não vir a ser um foco de dificuldade psíquica. Para Abrão (2011), o sujeito precisa estabelecer uma narrativa coerente sobre si mesmo, precisa buscar semelhanças, para depois buscar diferenças. Os pais adotivos devem dizer, de alguma maneira a esse filho que ele foi desejado. Assim as diferenças serão parte do filho, uma característica, algo que acrescenta a mais na relação, que faz a criança sentir que cresceu a partir desses pais.

A filiação não é espontânea, para ser e se sentir filho/a é preciso nascer biologicamente, ter sido gerado por um homem e uma mulher; nascer socialmente, isso é, ser filho de alguém, ser de uma família; nascer juridicamente é ser registrado como cidadão é ter uma certidão de nascimento que contenha o seu nome, a sua paternidade e a sua linhagem familiar; e o nascer psiquicamente é ter uma figura de afeto como referência, saber que foi desejado e saber que pertence a alguém. Tornar-se filho é necessariamente reconhecer-se pertencente a uma família como filho/a no que tange ao papel social. O pertencimento é contornado de histórias, experiências comuns e de cumplicidade relacional tanto social como familiar. A segurança para exercer o papel de pai ou mãe é diretamente proporcional à segurança de ser filho ou filha. Nesse sentido, não há como ignorar a importância de se revelar ao adotado sobre sua condição. Para Hamad, (2010, p. 54)

“Pouco importa o que me aconteceu, o mais importante é ter conhecimento disso e saber como eram os atores dessa história. Não existe história boa ou má, mas uma história singular e toda história é singular à medida que torna-se suportável. Então, a partir daí o luto acontece porque a história torna subjetiva e transmissível”.

Queiroz (2018, p. 139), ressalta que “o processo de filiação é bastante complexo. Ter um filho não se resume ao fato de procriar, de engravidar. É preciso considerar dois desejos que não são a mesma coisa: o de engravidar e o de ter um filho”. A autora também afirma que “cada criança deve ocupar um lugar na genealogia de sua família a fim de se tornar verdadeiramente filho ou filha”. Ela nos aponta que Dolto, em 1998, ressaltava que

toda criança, além de ser concebida, deve ser adotada pelos pais. Que o amor é construído com a intimidade psíquica e com a aproximação do eu e do tu.

Motta (2018) destaca que a complexidade afetiva da adoção de uma criança, resulta muitas vezes em comportamentos para testar se há um espaço psíquico confiável para a maternagem e/ou paternagem dos pais adotivos. O clima da relação muitas vezes é permeado pela desconfiança, marca existente em quase maioria das pessoas que tiveram a vivência de rejeição e abandono, advindos de uma negligência.

Para Augusto (2018, p.169) “a história de uma criança inicia bem antes de seu nascimento físico. Ao ter conhecimento da gravidez, a mulher já começa uma relação com o novo ser. Essa relação poderá ser repleta de amor ou completamente desprovida de sentido e desejo.”

Assim, um filho ou filha que chega traz uma bagagem muitas vezes coberta de desconfiança, ou disfarçada por uma impulsividade ou mesmo recusa ou disponibilidade para interagir com o ambiente, contexto familiar, social, toque corporal e afetividade. Essa condição deve ser entendida como o ponto zero para que os pais o conheçam e se aproximem com a proposta de filiar, confiar, gostar e acreditar que o adulto tem a responsabilidade de estar atento e investir nessa relação, percebendo os sinais que a criança ou adolescente emanam com vontade de se sentir pertencendo ao núcleo familiar.

“Para o filho adotivo constituir sua identidade, ele precisa que sua família adotiva legitime seu lugar na cadeia geracional e, para isso, é necessário legitimar sua história. Um dos recursos utilizados para legitimar a história é por meio de narrativas acerca da origem e do encontro com a nova família” (Machado et al., 2019, p. 2). Todo filho adotivo precisa saber que foi desejado, portanto esperado e que ao chegar na família muitas questões relacionadas com sua história passada poderão surgir e que isso será vivido junto com o processo de filiação.

Para Ladvocat (2014) o filho adotivo precisa ter acesso a sua história, saber que nem toda verdade será esclarecida e que poderá haver lacunas abertas que poderão dificultar na sua integração à família adotiva, por isso a ajuda dos pais adotivos é de suma importância. Lidar com a história de vida do filho adotivo não é somente revelar os fatos. É acolher o que o filho viveu, a constituição psíquica de quem ele é. Se os pais não puderem lidar com a história do seu filho, teremos um filho mutilado e sem segurança para se colocar na

família com toda a sua inteireza. O filho esconderá fatos para não magoar a família ou mesmo por medo de ser devolvido.

2.3. Devolução na adoção

A história de mudança da cultura de adoção vem sendo aos poucos modificada fundamentada nas diretrizes do ECA, da Lei 12.010 e com muito trabalho da ANGAAD nos estados e Distrito Federal do Brasil. Adoção é medida excepcional e irrevogável (Art. 39). Portanto, após concluído o processo, não cabe desistência. No entanto, a devolução no período de convivência inicial ou durante o processo de guarda é uma realidade em muitos dos casos acompanhados pelos GAAs.

Uma das medidas de prevenção adotadas determina que todo pretendente deve participar de um curso de preparação para adoção, onde vários temas como as expectativas relacionadas ao filho, motivação para a adoção, desenvolvimento psico-afetivo infantil, características das crianças e adolescentes acolhidos e outros, são abordados visando o sucesso da adoção com o objetivo focado na criança e adolescente em família. Como o sucesso da adoção é o resultado esperado, poucas vezes há espaço para o tema da devolução, prevista na legislação vigente. Esse temido, dolorido e negado tema é pouco falado, pouco pesquisado e conseqüentemente, os recursos de manejo com as partes envolvidas numa devolução são escassos.

Quando a devolução acontece, há uma mobilização de todos os envolvidos, o que inclui a equipe do judiciário, equipes da instituição, GAAs, pretendentes, criança, adolescentes. Sentimentos múltiplos como raiva, indignação, revolta, alívio, vergonha são frequentemente descritos, assim como o desejo de punição aos pretendentes. Para resguardo do adotado, é definido inclusive a possibilidade de acolhimento em outra instituição. Cabe registrar que muitas vezes a criança e/ou adolescente não são consultados para onde querem ir. Dessa forma a criança perde o referencial familiar e muitas vezes a referência da instituição que viveu antes de ir para a família adotiva.

De forma geral, o comportamento da criança e /ou adolescente sempre aparece como justificativa da devolução da convivência gerando conflitos e o não pertencimento à família. A maioria das devoluções ocorre na fase da adolescência. Nesse período as modificações corporais acontecem e se junto há também uma modificação de ambiente,

família, autoridade hierárquica parental a de se pensar que é muita fragilidade de referencial afetivo. Para Lordello (2020) a oposição é uma forma do adolescente exercitar o seu próprio eu, não concordando com o que o outro quer ou impõe a ele. É uma diferenciação necessária para encontrar o eu e isso só vai acontecer se houver um afastamento do outro.

Portanto, há necessidade de um olhar mais amplo e subjetivo para entender esse contexto da devolução. Silva (2017, p. 148) cita Bock para enfatizar que a “subjetividade não é inata e deve ser reconhecida a partir da relação entre o homem e o contexto social, histórico e cultural em que está inserido, como processo em construção e desenvolvimento.” Para a autora sendo a “subjetividade fruto das relações sociais e experiências vividas, apresentadas por meio de sentimentos e emoções de forma concreta, sua expressão encontra-se diretamente mobilizada por meio do afeto e da forma como estas experiências e emoções alcançam os indivíduos sociais” (p. 149).

A devolução é um momento tenso que demanda de todos os profissionais envolvidos um distanciamento emocional para ver com mais clareza o que realmente está acontecendo ou o que aconteceu na situação. Isso porque o abandono é uma vivência comum a todo ser humano. Em algum momento da vida houve ou haverá o abandono, seja por não ser atendido um desejo, por ter faltado o suprir de uma necessidade ou até mesmo um registro de ser preterido. A demanda da solução da devolução é urgente para não acontecer uma situação de maus tratos e negligência com a criança e adolescente.

Todo momento de adaptação seja ela qual for, gera um clima estressante, tenso e de muitas expectativas, há sempre uma idealização e conforme os dias vão passando essa idealização vai se transformando em realidade e muitas vezes não agradáveis. Quando um filho está por nascer, seja biológico ou por adoção, para aquela família, a idealização e expectativas estão presentes, mas ao chegar os pais percebem que este não é como haviam imaginado, tendo assim que reconstruir a figura desse filho que foi tão esperado e sonhado. Há necessidade de conviver com a realidade oferece, as perdas e os ganhos. Moraes e Faleiro (2015, p.110) alertam que na adoção “muitos pais levam para casa crianças exausta, assustadas, desorientadas e doentes. Isso não combina com a pintura perfeita que imaginaram”. Para Levinzon (2004) quanto mais conscientes os pais estiverem das diferenças entre crianças que estão cadastradas para adoção, e quanto é desafiador a convivência de um filho, mais facilmente superarão as dificuldades de convivência diária.

Viver o desagradável em vez do idealizado pode gerar uma frustração e acionar algumas vezes o caótico emocional tendo como resultado a raiva. Assumir a raiva como reação a alguém que na verdade deveria ser a figura a ser protegida, nesse caso filho/a pode vir a causar sentimentos negativos, conseqüentemente levando a deslocar esses sentimentos para o outro, filho/a, como justificativa dessas reações resultando no afastamento e a não vinculação familiar.

Silva (2017) denuncia que os dados sobre a devolução de crianças e adolescentes em processos de adoção não são mensurados pelo Judiciário sendo necessários estudos interdisciplinares que evitem que essa violação seja legitimada pelo Estado. A partir das narrativas de cinco assistentes sociais a autora destaca as dificuldades enfrentadas pelos profissionais em experiências de devolução e explicita que:

“Na verdade, embora a adoção se constitua pelos vínculos afetivos construídos entre “pais e filhos”, no percurso de tornar-se pai, tornar-se mãe e tornar-se filho, a devolução confirma a fragilidade nesta relação, envolvendo a família adotiva, a criança e o adolescente encaminhado para a adoção, os profissionais envolvidos, entre estes assistentes sociais no judiciário’ (p. 173).

CAPÍTULO 3

Objetivos

Este capítulo apresenta os objetivos que orientaram a pesquisa, formulados a partir das vivências com a prática da adoção e questões delineadas após a revisão de literatura exposta nos capítulos anteriores.

3.1. Objetivo Geral

Caracterizar o processo afetivo vivenciado por crianças e adolescentes adotados, tanto em relação à família biológica quanto em relação à família adotiva.

3.2. Objetivos Específicos

- Identificar como crianças e adolescentes adotados definem adoção e possíveis implicações desse conceito para o processo de filiação adotiva;
- Identificar aspectos emocionais relacionados à família biológica e à família adotiva percebidos pelos adotados;
- Identificar se existem marcos de referência da vinculação com a família adotiva;
- Identificar se há semelhanças de conceito de adoção e família entre pais adotivos e crianças e adolescentes adotados.

Capítulo 4

MÉTODO

Neste capítulo, serão detalhados os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa. Apresentar-se-ão o tipo de estudo, os participantes e os critérios de seleção, o local no qual foi realizada a pesquisa, instrumentos utilizados, os procedimentos éticos, de coleta e de análise dos dados.

4.1. Tipo de estudo

Trata-se de uma pesquisa exploratória descritiva, de cunho qualitativo, realizada com a finalidade de ampliar as informações sobre o processo de filiação na adoção.

4.2. Participantes

Foram escolhidos por conveniência, a partir de convite individual aos pais formando grupos de 10 pessoas adotadas, sendo cinco crianças e cinco adolescentes. Além disso, oito pais dessas crianças ou dos adolescentes participaram da pesquisa.

4.2.1. Critérios de inclusão:

Crianças entre oito e 11 anos de idade, com pelo menos um ano de convivência formalizada em uma família adotiva. A idade estabelecida objetivou o acesso a crianças com condições cognitivas de relatar o processo de adoção vivenciado. O tempo de convivência contempla os 180 dias definidos para a decisão legal da adoção, por parte do adotante e igual período de relacionamento após essa decisão.

Adolescentes entre 12 e 16 anos, com pelo menos dois anos de convivência formalizada em uma família adotiva. Embora a Organização Mundial de Saúde defina os limites cronológicos da adolescência entre 10 e 19 anos, a adoção de adolescentes é mais frequente no período definido como critério. Os dois anos de convivência objetivaram garantir um prazo de relacionamento possível de minimizar as expectativas e/ou resistências decorrentes das vivências anteriores, mais frequentes nos períodos iniciais da relação.

Pais: pai ou mãe de filho adotado, participante do estudo.

4.2.2 Critério de exclusão:

Crianças e adolescentes que já passaram por processo de devolução.

4.3. Instrumentos

Roteiro semiestruturado para entrevista individual, especialmente elaborado pela pesquisadora para o presente projeto (Anexo A). Após elaboração do instrumento foi realizado estudo piloto com duas crianças e dois adolescentes. A partir da análise das respostas e dificuldades de compreensão percebidas, o instrumento foi revisto e a proposta final foi submetida à avaliação por dois profissionais com experiência de trabalho em adoção. Fechado o roteiro final, houve uma nova aplicação com uma adolescente para validação do roteiro, que ficou composto por 20 perguntas que exploram as vivências do processo de adoção.

Após o estudo piloto, também foi definido um questionário para os responsáveis, com perguntas da ficha cadastral da criança/adolescente e três questões sobre o processo de adoção (Anexo B).

4.4. Cuidados Éticos

A pesquisa somente teve início após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em seres Humanos, conforme Resolução n° 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Esta pesquisa seguiu as recomendações éticas previstas na referida resolução, assim como as recomendações sobre os cuidados éticos em pesquisa apontados na Resolução n° 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Após a aprovação desse projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, foi feito um contato por meio de *WhatsApp*, com os responsáveis pelos participantes para apresentação da proposta. Após aceitação do convite, foi marcado o dia da entrevista e antes da entrevista foi efetuada a assinatura do Termo de Consentimento Livre pelos representantes legais das crianças e dos adolescentes. Após a autorização, as crianças e adolescentes foram convidados para a pesquisa e ao concordarem, assinaram o Termo de Assentimento. Ficou resguardado que em qualquer momento os participantes poderiam interromper a participação no estudo.

Como a pesquisa tratou de um tema que fazia referência ao passado e uma vivência de abandono e rejeição, os participantes poderiam manifestar reações emocionais

associadas às lembranças ou elaborações advindas da possibilidade de reflexão sobre o processo de adoção. Dessa forma, a OSC Aconchego disponibilizou sua equipe de psicólogos, com conhecimento no contexto de adoção tardia, para atender qualquer participante que viesse a manifestar incômodo ao falar de sua adoção (Anexo C).

De forma a dificultar a identificação dos pais, que são conhecidos de pessoas que frequentam os grupos da OSC Aconchego e que provavelmente terão acesso a esta dissertação, optou-se por não associar algumas variáveis na caracterização dos participantes ou em respostas que poderiam ser mal avaliadas por terceiros ou trazer alguma implicação para os envolvidos.

4.5. Procedimento de coleta de dados

O convite para participação no estudo foi feito a pessoas que frequentam o Grupo de Adoção Tardia da OSC Aconchego. Esse grupo participa de encontros com duração aproximada de três horas, todo terceiro sábado do mês em uma sala de aula de um colégio que disponibiliza seu espaço físico para essa atividade. Nesses encontros os pais formam um grupo e os filhos outro. Cada grupo é acompanhado por uma equipe de profissionais composta por psicólogas, assistente social, socióloga, arte terapeuta, professores, pedagogos, advogadas e estagiários de psicologia e jornalismo. No grupo de pais o tema escolhido emerge após relatos das dificuldades no cotidiano como escola, mentiras, sexualidade, lembranças dos genitores e outros. No grupo dos filhos a equipe observa a interação grupal, a interação interpessoal, as manifestações emocionais e os afetos que surgem nas falas, nos comportamentos, escritos no papel ou nas cicatrizes da pele.

O convite para participar da pesquisa foi feito por mensagem de *WhatsApp* e os momentos de coleta de dados foram agendados a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo D) e do Termo de Autorização para Utilização de Som de Voz para Fins de Pesquisa (Anexo E) dos pais das crianças e adolescentes adotados, bem como do Termo de Assentimento (Anexo F) preenchido pelas referidas crianças e adolescentes, após apresentação do projeto e esclarecimento de dúvidas. Dados sócio-demográficos também foram registrados para análise posterior (Anexo B). Todas as entrevistas foram realizadas por uma psicóloga com especialização e vasta experiência clínica, inclusive no atendimento de crianças e adolescentes, em um laboratório de pesquisa

da Universidade de Brasília. Em média o tempo gasto foi de 50 minutos. A opção por uma profissional diferente da pesquisadora objetivou isentar qualquer vínculo afetivo dos participantes da pesquisa com a familiaridade e aproximação afetiva por serem frequentadores do Grupo de Adoção Tardia da OSC Aconchego e terem muita proximidade com a pesquisadora.

4.6. Procedimento de Análise de Dados

Os dados das entrevistas foram transcritos e organizados em uma tabela visando a pré-análise, etapa inicial da análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin (2011). Após definição dos temas, as respostas foram agrupadas de acordo com o conteúdo, independentemente das perguntas, e organizadas em oito categorias temáticas. As respostas das crianças e dos adolescentes foram analisadas em conjunto, assim como as dos pais.

As respostas das perguntas 1 a 9 do Questionário dos Pais (Anexo B) resultaram na Caracterização da amostra. Além de responderem sobre os conceitos de adoção e de família, foi perguntado aos pais qual havia sido sua maior dificuldade no processo de adoção e o que mais havia ajudado a superá-la e quando eles haviam se sentido realmente pai/mãe do filho adotivo, se havia um fato que havia lhes dado essa certeza. Tais respostas foram comparadas às dos filhos.

Para exploração dos conceitos de adoção e de família, centrais para o objetivo desta pesquisa, foi utilizado ainda o aplicativo *WordCloud* para elaboração de nuvens de palavras, por grupos de participantes e para todos os participantes em conjunto. A nuvem de palavras consiste em uma ferramenta visual que favorece uma maior percepção sobre as verbalizações em uma entrevista, contribuindo, de forma didática, na compreensão do conteúdo falado. A partir da frequência das palavras é definido seu tamanho na representação.

A Tabela 1 apresenta as perguntas respondidas pelas crianças e adolescentes e as categorias geradas. O número de cada pergunta indica a ordem em que foram apresentadas:

Tabela 1*Categorias resultantes das perguntas feitas às crianças e adolescentes*

Categoria	Perguntas
Experiências anteriores à adoção	2. Onde você morava antes de ser adotado? Como era lá? Você gostava de lá?
Composição familiar	3. Por que você estava acolhido? 4. Você tem irmãos?
O processo de adoção	6. Quantas pessoas têm na sua família hoje? Quem são? 5) O que você sentiu quando soube que havia uma família que queria te conhecer para adoção? 7) Como foi o seu primeiro encontro com sua família adotiva? 8) O que foi mais difícil no começo do relacionamento com sua família adotiva? 9) O que você mais gostou no relacionamento com a sua nova família? 10) O que você se lembra da primeira vez em que foi na casa da sua família adotiva? 11) O que você sentiu? 12) Você sentiu medo de gostar da nova família? 13) Houve algum fato que marcou para você que aquela era a sua família? Qual fato? 18) Você fala ou já falou sobre a sua adoção para amigos ou pessoas desconhecidas? Por quê?
A família de origem	15) Você pensa em sua família de origem? 16) O que você pensa sobre a sua família de origem? 17) Você tem contato ou gostaria de ter contato com alguém da sua família de origem?
Avaliação do processo de adoção	14). Você gostaria que algo tivesse sido diferente no seu processo de adoção? 19) A. Criança: O que você acha importante falar para os pais que querem adotar uma criança? B. Adolescente: O que você acha importante falar para os pais que querem adotar um adolescente?
Conceito de adoção	1. O que é adoção para você?
Conceito de família	20. O que é família para você?

Capítulo 5

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A apresentação dos resultados está organizada em nove seções, resultantes das categorias de análise: Caracterização da amostra; Experiências anteriores à adoção; Composição familiar; O processo de adoção; A família de origem; Avaliação do processo de adoção; Conceito de adoção; Conceito de família e Implicações da relação entre os conceitos de família e adoção. Cada categoria apresentada inclui os temas que resultaram em sua composição. Essas categorias não foram pensadas antes da construção e aplicação do instrumento e sim identificadas depois das transcrições e levantamentos das respostas. Tal organização objetivou destacar aspectos relevantes relacionados aos objetivos da pesquisa. As respostas das crianças e dos adolescentes foram analisadas em conjunto, assim como as dos pais, em cada uma das categorias correspondentes.

5.1. Caracterização da amostra

Participaram do estudo cinco crianças com idade entre oito e 11 anos, cinco adolescentes com idade entre 12 e 15 anos, e oito pais adotivos, cujas idades variaram entre 36 e 54 anos. Todos os pais deste estudo têm escolaridade superior, com formação nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Arquitetura, Direito, Economia, Farmácia, Jornalismo, Letras, Psicologia e Sociologia. Seis pais não têm filhos biológicos. As crianças e adolescentes estão matriculados em escolas regulares.

A Tabela 2 apresenta algumas características sociodemográficas e do histórico de adoção das crianças. A Tabela 3 apresenta as informações dos adolescentes e a Tabela 4, dados relacionados aos pais. Cada participante foi representado pela letra correspondente à sua categoria (C = criança, A = adolescente, P = Pai/Mãe), acompanhada de um número de identificação. Para apresentação da constituição familiar, letras aleatórias foram atribuídas para caracterização dos irmãos que não compuseram a amostra.

Tabela 2*Perfil sociodemográfico e histórico de adoção das crianças*

Participante	Sexo	Idade em anos	Idade em que foi adotado (a)	Constituição da família atual	Tempo que está na família (anos)	Tempo em instituição de acolhimento	Idade que foi acolhido (a) (anos)	Histórico de tentativa de reintegração familiar	Contato com a família de origem antes da destituição do poder familiar
C1	Feminino	8	5 anos e 5 meses	2 pais e 2 filhas adotivas irmãs biológicas (C1 e X)	3	1 ano e 5 meses	4	Não	Sim
C2	Masculino	9	7 anos	Pai, mãe e 2 filhos adotivos irmãos biológicos (C2 e C4)	2	4 anos	3	Não	Sim (irmãos)
C3	Feminino	10	7 anos	Pai, mãe e 2 filhos - filha biológica do pai e filha adotiva (C3 e Y)	3	4 anos	3	Não	Sim
C4	Feminino	11	9 anos	Pai, mãe e 2 filhos adotivos irmãos biológicos (C2 e C4)	2	4 anos	5	Não	Sim (irmãos)
C5	Masculino	11	6 anos	Pai, mãe e 2 filhos adotivos irmãos biológicos (C5 e Z)	5	2 anos	4	Não	Sim

Tabela 3*Perfil sociodemográfico e histórico de adoção dos adolescentes*

Participante	Sexo	Idade em anos	Idade em que foi adotado (a)	Constituição da família atual	Tempo que está na família (anos)	Tempo em instituição de acolhimento	Idade que foi acolhido (a) (anos)	Histórico de tentativa de reintegração familiar	Contato com a família de origem antes da destituição do poder familiar
A1	Masculino	12	10	Mãe e 3 filhos - 2 filhos biológicos 1 filho adotivo (C1, F e G)	2	4 anos	6	Não	Sim
A2	Feminino	13	9 anos e 5 meses	Pai, mãe e 3 filhos- 1 filha biológica, 2 filhos adotivos irmãos biológicos (A2, H e I)	4	1 ano e 5 meses	8	Não	Sim
A3	Masculino	14	11 anos	Mãe e 2 filhos adotivos irmãos biológicos (A3 e A5)	3	2 anos	9	Não	Sim
A4	Masculino	14	9 anos e 6 meses	2 pais e 2 filhos adotivos irmãos biológicos (A4 e J)	5	1 ano e 6 meses	8	Não	Sim (irmãos)
A5	Feminino	15	12 anos	Mãe e 2 filhos adotivos e irmãos biológicos A3 e A5	3	2 anos	10	Não	Sim

Tabela 4*Dados sociodemográficos dos pais e da espera pela adoção*

Participante	Sexo	Estado civil	Idade em anos	Tem filhos biológicos?	Tempo que aguardou pela adoção	Mudança do perfil pretendido inicialmente
P1	Masculino	Casado	44	Não	36 meses	Sim
P2	Masculino	Casado	37	Não	12 meses	Não
P3	Feminino	Casado	38	Não	36 meses	Sim
P4	Masculino	Casado	54	Não	30 meses	Sim
P5	Feminino	Viúva	51	Sim, dois	6 meses	Sim
P6	Feminino	Casada	36	Sim, um	10 meses	Sim
P7	Feminino	Solteira	47	Não	24 meses	Sim
P8	Masculino	Casado	42	Não	48 meses	Sim

O estudo foi realizado com oito famílias, sendo que seis delas adotaram irmãos biológicos. Duas crianças e dois adolescentes irmãos biológicos compuseram a amostra. É frequente o acolhimento de grupo de irmãos, mas em geral os pretendentes à adoção estão disponíveis para acolher até duas crianças, no máximo. Com a Lei 12.010 foi oficializada a possibilidade de adoção de irmãos por famílias diferentes, garantindo o contato entre os irmãos, e diminuindo o tempo de permanência nas instituições de acolhimento ou em família acolhedora. Esse fato é muito importante porque os estudos apontam que à medida em que a criança fica mais velha, mais difícil é para ser adotada (CNJ, 2020).

Em relação ao estado civil, seis pais eram casados, sendo que dois tinham um relacionamento com pessoas do mesmo sexo, uma era viúva e outra solteira. Até muito recentemente, a prioridade da adoção era para casais heterossexuais. A aceitação para adoção por casais formados por pessoas do mesmo sexo, viúvos e até solteiros representa evolução importante na cultura da adoção, assegurada pelo ECA e Lei 12.010 (2009). Inclusive, hoje já é possível o usufruto de licença maternidade pelas mães que adotam, bem como licença paternidade equivalente à prevista para as mães que deram à luz, quando o casal adotante é formado por pessoas do mesmo sexo.

No presente estudo, tanto as adoções das crianças quanto as dos adolescentes correspondem à adoção tardia. Atualmente as adoções tardias são mais frequentes,

especialmente no Distrito Federal onde há um trabalho de preparação com os pretendentes desmistificando mitos, medos e crenças relacionados a uma possível influência de vivências negativas anteriores da criança. Esse trabalho foi pioneiro no país, iniciado pelo setor de adoção da Vara da Infância e Juventude em 2000 e desenvolvido até 2004.–De 2006 até 2011 esse trabalho teve continuidade com parcerias onde a OSC Aconchego esteve presente. A partir de 2012 o curso passou a ser administrado somente pela Vara da Infância e Juventude de Brasília.

O tempo das crianças e dos adolescentes em instituição de acolhimento variou de um ano e cinco meses a quatro anos evidenciando que o processo jurídico precisa ter maior atenção no tempo de execução para contemplar a prioridade absoluta à infância contemplado no ECA. Já o tempo de espera dos pais pela adoção de seus filhos variou de seis meses a quatro anos, sendo que apenas um não mudou o perfil desejado, considerando o momento da inscrição. Tal alteração foi justificada por todos os outros sete pais ter ocorrido em função da demora para chegada do(a) filho(a) pretendido (a). Três crianças aguardaram quatro anos pela adoção. A institucionalização de crianças por um período tão longo na infância pode estar associada a diferentes fatores, particularmente a falta de profissionais para cumprimento dos prazos de cada etapa, definido pela Lei 12.010.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>) evidenciam que em outubro de 2020 existem 31.044 crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, mas somente 5.582 (18%) encontram-se com a destituição do poder familiar concluída e 3.652 (12%) crianças e adolescentes em processo de adoção. Cabe destacar que, mesmo após a acolhida da criança na família adotiva, a conclusão do processo legal de adoção ainda demora, podendo interferir na inclusão da criança ou adolescente na nova família.

No presente estudo foi identificada a devolução de um dos participantes, seis meses após a coleta de dados. Por dois anos, ele permaneceu em uma condição de convivência familiar, em um processo de guarda, sem a certidão de nascimento que corresponde a uma vinculação legal, quando a Lei 12.010 define que ao final de 180 dias o processo deverá ser concluído. No caso em questão, a mãe procurou a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal e oficializou a devolução. O adolescente encontra-se hoje em instituição de acolhimento, diferente daquela onde foi iniciado seu estágio de convivência.

Na análise dos dados, os termos abrigo e acolhimento serão utilizados como tendo o mesmo significado. Embora a legislação vigente estabeleça que instituição de acolhimento deve ser o termo utilizado, a vivência na área mostra que a maioria das crianças, adolescentes, pais e até mesmo profissionais fazem uso dos dois termos. Da mesma forma, é frequente na literatura o uso dos termos famílias substitutas e famílias adotivas, assim como família biológica, família consanguínea e família de origem. O termo família substituta é usado na lei, mas é questionado entre as famílias que se formaram pela via da adoção por dar a família um adjetivo de inferioridade, sem autenticidade ou mesmo suplente. É não qualificar, deixando de colocar as famílias adotivas no mesmo patamar da família biológica e, por conseguinte dar o valor a biologia em detrimento a afetividade.

Nos 10 casos estudados, não houve histórico de tentativa de reintegração familiar. Isso pode ser decorrente da real falta de condições da família, da falta de políticas públicas para apoio dessas famílias ou mesmo da estrutura administrativa das instituições de acolhimento que não têm profissionais suficientes para cumprimento das exigências legais do ECA de tramitação dos processos, como já assinalado.

Apesar dos pais, relatarem que a mudança de perfil para adoção esteja relacionada à possibilidade de viabilizar o acesso a um (a) filho (a), o fato de sete pessoas terem mudado seu perfil de referência para adoção pode revelar a influência do trabalho dos GAAs que desmistifica as crenças e mitos do processo e traz os pretendentes para uma realidade mais compatível com a das crianças e adolescentes abandonados. A possibilidade de preenchimento de uma ficha com uma série de características físicas e de condições de saúde é bastante questionada por psicólogos por reforçar um padrão de filho idealizado. Por outro lado, outros profissionais do Judiciário defendem essa medida como uma referência para a concretização da adoção. Duas crianças e dois adolescentes foram adotados fora da Comarca do Distrito Federal, utilizando o Cadastro Nacional de Adoção e respondendo ao novo perfil definido.

5.2. Experiências anteriores à adoção

Esta categoria inclui as respostas às questões 2 e 3 do Roteiro de Entrevista (Anexo A) que exploram o local de moradia prévio à adoção, suas características e se a pessoa gostava de morar lá. Considerando que pela legislação vigente todas as crianças e

adolescentes passam por instituição de acolhimento, a razão de estar acolhido também foi explorada nesta categoria.

Das cinco crianças entrevistadas, uma relata que morava com a mãe, uma na rua, duas lembram de morar no abrigo e uma refere não lembrar, atribuindo à idade esse fato. Ainda que três crianças não tenham feito referência à experiência de acolhimento, todas elas tiveram essa vivência uma vez que o ECA determina o acolhimento como uma medida obrigatória antes da adoção. Ao analisar os dados dos adolescentes, observa-se que somente dois fizeram referência ao abrigo como moradia anterior à adoção. Dessa forma, parece que há alguma dificuldade, não relacionada à idade, que nega o período de acolhimento. Uma das justificativas pode ser o fato de que a ida para o acolhimento ainda represente uma ameaça, como relatado por A1:

.... *“Eu saí correndo e fiquei chorando porque eu tinha medo de ir pro abrigo porque eu pensava que eu ia apanhar e iam me bater porque eu tava na rua fazendo coisa ruim”*.

Ao serem perguntados onde moravam antes de serem adotados, os outros quatro adolescentes fizeram referência às suas cidades de origem. Quando comparadas essas respostas às das crianças, observa-se que duas delas fizeram ligação às figuras afetivas (C1: mãe e C4: mãe e tia). C2 relata ter morado na rua, com a crítica de que *“lá era cheio de gente”*.

As lembranças das crianças, prévias à adoção, relacionaram-se a um balanço de brinquedo feito pelos primos (C1), aos desabrigados (C2) e às saídas para passeios (C4). C3 e C5 relataram não lembrar de nada. Dois adolescentes têm lembranças afetivas negativas desse período. A1 lembra que o abrigo era um sítio com regras e punições e A5 lembra do sofrimento associado ao trabalho infantil como guardador de carros. A2 e A4 descrevem características da cidade de origem. A3 lembra da convivência com os amigos.

Duas crianças afirmaram não gostar da experiência de acolhimento e duas crianças relataram ter gostado. C4 traz lembranças boas e ruins, não conseguindo fechar uma opinião. Já entre os adolescentes, todos afirmaram gostar do acolhimento, sendo que A3 justificou ser por causa dos amigos e A4 sinalizou que gostava apenas um pouco. Considerando que o acolhimento representa o período de transição entre a família biológica e a possibilidade de uma nova vida junto a uma família adotiva, tanto a pobreza de

lembranças quanto a ambiguidade de sentimentos podem revelar uma proteção emocional relativa à compreensão do momento crítico vivenciado.

C3 relata não saber o motivo por ter sido acolhida e as outras quatro crianças relataram que o motivo foi a falta de cuidado:

“Minha mãe não cuidava de mim” (C1)

“Meus antigos pais não conseguiram cuidar de mim” (C2)

“Minha mãe foi presa e minha tia disse para a juíza: eu não consigo mais cuidar dela. Aí eu fui pra abrigo” (C4)

“Precisava de outras pessoas para ficar comigo” (C5)

A infância é caracterizada pela necessidade genuína de cuidados. As verbalizações das crianças evidenciam tal entendimento. Não foi observada nenhuma reação de indignação ou contrariedade com o estabelecido pela legislação.

Entre os adolescentes as causas para acolhimento foram roubo, histórico de rua, maus tratos, falta de cuidados e drogadição dos pais. Embora os motivos percebidos sejam variados, todos remetem ao desamparo decorrente da negligência e ainda, que a responsabilidade pela criação dos filhos seja do par parental, na maior parte das vezes a mãe é citada como a pessoa que não supriu os cuidados necessários. Isso reflete questões culturais de gênero e demanda intervenções que caracterizem uma divisão mais equitativa nos papéis de pai e mãe.

5.3. Composição familiar

Esta categoria foi composta pelas respostas às perguntas 4 e 6 do Roteiro de Entrevista (Anexo A) e além de perguntar objetivamente se a criança ou adolescente tem irmãos, explora o número de pessoas de sua família hoje e quem são.

Quando perguntadas, as crianças tiveram dificuldade em responder se tinham irmãos e relatar o número deles (Tabela 5).

Tabela 5
Existência e número de irmãos das crianças

Participante	Resposta
C1	Não. Uma irmã de seis anos.
C2	Sim. Três irmãos. Agora só um.
C3	Não. Agora uma irmã.
C4	Sim. Treze irmãos, eu e mais dois fomos acolhidos. Agora sou eu e um irmão.
C5	Um irmão.

Chama atenção a ambiguidade observada na resposta de C1 visto ter sido adotada junto de sua irmã biológica. C2 e C4 são irmãos. Contudo, C2 diz que tem três irmãos, mas agora só um, provavelmente por um ter ficado no Abrigo. C4 fala do passado com uma referência de “13 irmãos” e depois se localiza no aqui-agora, “*agora sou eu e um irmão*”. C5 só tem “*um irmão*” e os dois foram adotados pela mesma família. Ainda que as crianças tenham entre dois e cinco anos de convivência com a família atual, há indícios de que a vinculação a uma nova família não é algo simples. Parece haver uma confusão relativa aos irmãos, independente se estão juntos ou separados. Para Silva (2014) “é importante colaborar para a redefinição familiar a respeito de quem faz parte da nova família, sabendo que o vínculo anterior pode aparecer a qualquer momento e seu luto precisa ser elaborado” (p. 187).

Quando tiveram que responder sobre o número de pessoas na família atual, quatro crianças sabiam quantas pessoas tem na família, nomeando o grau de parentesco com as funções: pai, mãe, irmão, irmã, avós. Apenas C1 relata não saber, “*só sei que é bastante*”. C2 também utiliza uma medida indefinida “*um monte*” como referência à família extensa, mas inclui a cachorra e relaciona as pessoas com os quartos da casa. Diz que pai e mãe não têm quartos separados. Em outro momento, ele e o irmão citam ter a individualidade, roupa, brinquedos, quarto como algo importante na vivência que tiveram, valorizando o espaço conquistado. Chama atenção a utilização dos pronomes meu, minha, ao fazer referência aos parentes, à família e à casa, mostrando propriedade/apropriação à família nuclear. Esse fato é importante porque na maioria das instituições de acolhimento é recente o cuidado para que as crianças tenham seus pertences e espaços individualizados.

Todos os adolescentes confirmam ter irmãos. A1 relata ter um irmão e uma irmã agora e antes tinha 10 irmãos, sendo cinco irmãs e cinco irmãos. A2 separa os irmãos biológicos dos irmãos adotivos, mas não fala quantos são. Dois adolescentes respondem que têm irmãos, mas não especificam se são irmãos adotivos ou biológicos. A3 responde somente sim e fica calado. A3 e A5 foram adotados na mesma família, mas têm dois irmãos biológicos que foram adotados em outra família. Eles mantêm contato. Atualmente é possível grupo de irmãos serem separados e adotados por famílias diferentes, mas com a exigência que continuem mantendo contato segundo a Lei 12010. Com esse entendimento, houve maiores possibilidades de adoção de grupo de irmãos e um dos facilitadores para que isso ocorra são os GAAs, porque nos encontros que desenvolvem, os participantes se conhecem e conforme as afinidades familiares e o perfil desejado, famílias se juntam e adotam esses grupos de irmãos.

Ao responderem quantas pessoas tem na sua família hoje e quem são, os cinco adolescentes definem os papéis familiares, sendo que três nomeiam as pessoas e dois incluem a família extensa. Um inclui como família a mãe dos irmãos biológicos.

“Quatro. A minha mãe, que chama X; o meu irmão, que chama Y; minha irmã que chama Z e eu, que chamo H.” (A1)

“Cinco. K e L, meu pai W, minha mãe F e eu. ” (A2)

“Várias. É muita gente, minha mãe, minha avó, minha tia, meu tio, meus primos, minha outra tia que é a mãe dos meus irmãos e o resto. ” (A3)

“Tem cinco. Minha vó, o meu pai, meu outro pai, o meu irmão e eu. ” (A4)

“Ó, tem acho que... ó tem meu tio, os quatro filhos dele, minha mãe, eu, Fulana, minha avó, minha tia Sicrana e o Beltrano. 11 pessoas. ” (A5)

A comparação entre as respostas das crianças e dos adolescentes a uma questão em princípio bastante objetiva permite afirmar que a inclusão em uma nova família não é suficiente para representar uma ruptura em relação à estrutura familiar de origem, repercutindo em dificuldade para caracterizar sua condição em relação à vivência anterior e a atual.

5.4. O processo de adoção

Para caracterizar o processo de adoção houve necessidade de integrar as respostas de nove questões (5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 18) do Roteiro de Entrevista (Anexo A), o que de antemão revela a complexidade envolvida. Compõem esta categoria informações sobre sentimentos ao saber da existência de uma família disponível para adoção, lembranças e sentimentos do primeiro encontro com a família adotiva, incluindo o medo de gostar da nova família, dificuldades no começo do relacionamento com a família adotiva, o que mais gostou no relacionamento com a nova família, existência de algum fato que marcou que aquela era a família e se fala ou já falou sobre a adoção para amigos ou pessoas desconhecidas. Os pais também responderam sobre dificuldades vivenciadas no processo de adoção.

Cinco crianças manifestaram satisfação quando souberam que havia uma família interessada em adotá-las.

“Foi a melhor coisa do universo para mim” (C1, respondeu com empolgação)

C4 manifestou expectativa, desejo, medo e tristeza. Expectativa em ser adotada porque achava triste ficar no abrigo, achava ruim ter que dividir suas coisas, inclusive roupas. É realçado o desejo de ter um quarto só para si e assim não precisar dividir. Além disso, fala do medo de cachorro e que hoje tem uma, e não tem medo. Com essa afirmativa, parece elaborar algumas das vivências relativas aos sentimentos.

Os cinco adolescentes relataram satisfação associada à ideia de ter uma família:

“Eu fiquei normal, feliz porque eu ia ter uma mãe nova e um irmão novo. ” (A1)

“Eu fiquei feliz, porque eu queria sair logo do lugar onde eu tava. ” (A2)

“Muita alegria! ” (A3)

“Eu me senti feliz, alegre, de finalmente ter uma família. ” (A4)

“Assim, no começo eu falava pra mim mesma, eu falava assim: você não vai ser adotada por ninguém! Porque tipo assim, eu falava eu não quero ser adotada por nenhuma família. Aí depois eu comecei tipo a pensar, eu falei: mas, isso vai ser

muito bom pra você, pros seus irmãos também entendeu, porque eu tava pensando só em mim, eu não tava pensando neles, entendeu? Tipo, a resposta deles, se eles queriam ser adotados por essa família. Mas aí, quando eu soube né que a gente ia ser adotado, eu fiquei muito feliz. Queria e não queria porque ia recomeçar uma nova vida, né? Aí, também ia ser bom pra gente. Eu fui adotada com, acho que 12 ou 13, nem lembro. ” (A5)

Muitas são as justificativas associadas a ter uma família. A2 fala que queria sair logo do lugar onde estava. A1 relata que ficou feliz, porque ia ter uma mãe nova e um irmão novo. A4 usa a palavra finalmente na frase ao se referir que ia ter uma família. A5 relata suas falas internas para se convencer que não iria ser adotado e que não queria ser adotado, mostrando consciência de que na realidade a adoção de crianças mais velhas e adolescentes é muito difícil. Além disso, revela sua capacidade de análise e angústia ao pensar que em dizer que não queria ser adotada, tiraria a chance de os irmãos terem uma família.

Quanto ao primeiro encontro com a família adotiva, quatro crianças indicaram ter sido agradadas com comida; C1 tem a lembrança dessa aproximação como permeada com muita diversão e C3 manifestou ter sentido a ausência da irmã no primeiro encontro. Uma criança lembra que o primeiro encontro oficial foi na Vara da Infância e da Juventude, mas ao vê-los recordou que o casal já tinha ido ao abrigo para promover um lanche para as crianças acolhidas. É importante ressaltar que em alguns estados o encontro inicial acontece na Vara da Infância e da Juventude. No Distrito Federal, o primeiro encontro sempre ocorreu na instituição de acolhimento. Tal condição objetiva proteger a criança em um ambiente conhecido.

Os cinco adolescentes avaliaram que o primeiro encontro “foi legal”. A2 ficou surpresa por merecer uma coisa boa e feliz em saber que iria participar de uma família nova. A3 e A5 comentaram ter chamado a pretendente de mãe logo no primeiro encontro. A4 cita o abrigo como local do primeiro encontro, comenta que conversou e interagiu bastante com os pretendentes e ressalta sua idade, 10 anos, quando foi adotada.

“Eu gostei muito porque, eu fiquei feliz em saber que eu ia participar de uma família nova. Fiquei surpresa, também, porque era uma coisa muito boa pra mim. Só.” (A2)

“Foi quando eu vi ela chegando com o carro pra estacionar, eu já comecei a chamar de mãe.” (A3)

“Foi no abrigo. Foi legal, a gente conversou bastante e se interagiu bastante. Tinha 10 anos quando fui adotada.” (A4)

“Ah, foi muito legal. Eu lembro o dia que ela chegou pra ir visitar a gente né, aí é tipo assim porque quando a criança vai conhecer a mãe né, a gente não vai já chamando de mãe, ou então vai né. Só que eu lembro que quando minha mãe chegou, eu e o meu irmão, corremos “mãe! Mãe!” a gente correu e foi abraçar ela, e ela toda assustada assim. Aí só sei disso, que aí foi muito legal o nosso primeiro encontro. Aí teve fases né tipo de ir pra casa essas coisas e voltar de novo, sair né, pra passear. Quando a minha mãe saiu, a cuidadora até falou assim: credo que feio você já chega chamando a mãe de vocês de mãe logo, gritando. Aí eu falei: uai, mas ela vai ser nossa mãe.” (A5)

Ainda que A5 tenha sido adotado com 12 anos, ao relatar o primeiro encontro com a mãe, ele se percebe como criança e com um comportamento incompatível com a sua idade. A expectativa é tão grande que reage impulsivamente gritando mãe para uma pessoa que nunca tinha visto. Para Augusto (2018) esse comportamento corresponde a uma disponibilidade para interagir e deve ser entendido como uma vontade de se sentir pertencendo ao núcleo familiar. Outra possibilidade é que esse comportamento possa ser uma estratégia para garantir ser escolhido e assim ganhar uma família.

Quando perguntadas sobre o que foi mais difícil no começo do relacionamento com a família adotiva, duas crianças (C2 e C4) falam da separação dos irmãos; sendo que C4 relata mais objetivamente a tristeza por deixá-lo. C2 diz que pensava que teria que largar todos os irmãos. Achou que só C4 seria adotado; C1 fala que não sentiu nada, mas gostou; C3 fala da dificuldade de decorar o nome de *“todo mundo”*; enquanto C5 se refere à adaptação com os animais de estimação da casa.

Os sentimentos relatados por C2 e C4 denunciam a grande carga emocional vivenciada por crianças no processo de adoção, onde muitas vezes lidam com a falta de informação sobre o seu destino, bem como sentimentos ambivalentes sobre os encaminhamentos em curso.

Três adolescentes (A1, A2 e A5) responderam não saber o que foi mais difícil no começo do relacionamento com a família adotiva, A3 respondeu “nada” e A4 comenta que foi falar em ter dois pais. A1 relata sobre as regras de estudo e a disciplina que a mãe estabeleceu logo no primeiro contato e comenta das brigas com a mãe, por não querer estudar, concluindo assim que essa foi a maior dificuldade “*foi isso, o estudo*”. A2 é incisiva ao responder: “*Não sei. Não, não lembro*”. A4 fala que a dificuldade foi para ele entender o que é ter dois pais. Além de não identificar nada como difícil, A5 traz a facilidade de adaptação e também de companheirismo. Comenta os cuidados que recebeu, e fala que gosta de comer tudo.

“Sei lá, eu não queria estudar muito porque ela falou que quando chega lá tem que estudar no mínimo uma hora, e lá no abrigo a gente não estudava. Porque a gente já prestava atenção na aula e sabia fazer a prova, era fácil. Mas aí, ela falou que eu tinha que estudar e eu não tava com vontade porque lá eu não ficava estudando toda hora e aqui é uma regra diferente. Eu ficava brigando com ela porque eu não queria estudar, mas agora eu peguei que tem que estudar. Foi isso, o estudo.” (A1)

“Foi falar pras pessoas que eu tenho dois pais. Também pra eu entender o quê que é ter dois pais.” (A4)

“Eu não sei o quê que foi difícil. Pra mim foi tranquilo. Eu me adaptei bem com a minha mãe, tipo assim a gente é muito amiga, gosta das mesmas coisas então, não teve nada tipo assim, nada de demais. Eu gostei tipo, eu gostei de tudo. Tipo, pra mim não tem coisa que eu mais gosto sabe. De comida eu gosto de tudo. Neles eu gostei de tudo porque eles cuidam muito bem da gente e isso é bom.” (A5)

O fato da adoção por casais do mesmo sexo ser uma possibilidade, na atualidade resulta em um novo formato familiar a ser assimilado por muitos, conforme destaca Weissmann (2017). A união civil entre pessoas do mesmo sexo teve o reconhecimento pelo Superior Tribunal Federal – STF, em 2011, validando como unidade familiar, devendo o Estado atribuir o mesmo tratamento dispensado as famílias heteroafetivas e desde então a adoção passou a ser aceita como opção de filiação, podendo na certidão de nascimento da criança ou adolescente ser incluído o nome do casal como pais/ mães.

Neste contexto a desembargadora Maria Berenice Dias (2003) foi pioneira a utilizar o termo homoafetividade ao se referir à relação afetiva de casais gays, deixando claro que o afeto tem um potencial muito mais relevante no relacionamento entre duas pessoas do mesmo sexo do que o relacionamento sexual. Nesta pesquisa, uma criança e um adolescente explicitam o lidar com essa nova constituição familiar que não se opõe ao aspecto afetivo quando são cuidados por pessoas que exercem a parentalidade com base no desejo de ter uma família.

Ferrnandes (2019 pg.114)) ressalta que:

“ Milhares de pessoas ainda resistem à ideia de que uma criança, ou adolescente, possa ter um desenvolvimento pleno ao ser colocada em família substituta composta por uma casal do mesmo sexo, atribuindo maior relevância à intimidade sexual do adotante em detrimento de seus valores afetivos, morais e éticos. Constituição Federal, em seu art. 3º, inciso IV, traz como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

As seguintes dificuldades foram identificadas pelos pais:

“O meu posicionamento nesta nova estrutura familiar. A terapia com psicólogo e a participação em um Grupo de Apoio à Adoção me ajudou a superar”.

“A mudança no dia a dia na rotina da família. A chegada deles colocou a casa de cabeça para baixo. O que ajudou foi o Grupo de Apoio à Adoção e outros pais”.

“C se entregar totalmente e se sentir realmente como membro da família”.

“Entender a construção do vínculo e entender a criança. Participar do Grupo de Apoio à Adoção foi o que ajudou”.

“As reações de raiva/ódio nos momentos dos limites”.

“Rapidez como tudo acontece. A brusca mudança na vida e nos papéis. Desafios da adaptação como mentiras, agressividade, falta de respeito e da minha parte, foram desconfiança, fragilidade do vínculo, medo, expectativas irreais. Nós superamos isso com o apoio de profissionais especializados, equipes do grupo de apoio à adoção, apoio de amigos, partilha”.

“Ser mãe sem viver o maternar. O compromisso assumido”

“Diagnosticar o que era um problema de filiação e um problema da adoção”

Para Barroso et al. (2018) cada pessoa experiencia de forma diferente o processo de adoção, mas frequentemente um misto de sentimentos são vivenciados, sendo as emoções negativas mais dificilmente identificadas e assumidas. Neste estudo, os participantes dos três grupos expressaram a existência tanto de emoções positivas quanto negativas.

No quesito do que mais gostou no relacionamento com a nova família, C1 diz que *“eles gostavam de mim e da minha irmã, a gente também gostava deles”*. C2 e C3 não conseguiram especificar algo *“gostei de tudo”*. C1 valoriza a troca afetiva entre ele e os pais e C4 realça o prazer de ter um pai: *“eu gostei de ter um pai, porque eu acho que nem conheci o meu pai de barriga. Só conheci minha mãe, então foi muito legal ter um pai”*. Ela também expressa o prazer de poder chamar *“mãe”*, que chama o pai de mãe e quando o

pai reclama ela diz: *“Pois é, tá bom, pai. Paaai!!”*. C5 comenta do prazer em conversar, sair e brincar com os pais.

Quando perguntados sobre o que mais gostaram no relacionamento com a sua nova família, dois adolescentes comentam que gostaram de receber cuidado. Um comenta da interação e de ficar junto com a família. Dois comentam que gostaram do limite dado pela família. Um adolescente fala que gostou de perceber que não tem diferença entre dois pais, uma mãe e um pai. A1 comenta da obediência dos irmãos à figura materna, e diz desejar ter este comportamento.

“Sei lá, o jeito da minha mãe, quem ela é. Ela fala, só fala uma vez com meus irmãos e eles obedecem. E eu também queria ser assim, porque a minha só fala uma coisa e eles obedecem. Eu não, tem que falar mais de uma vez.” (A1)

“O que eu mais gostei foi os tempos que a gente ficou mais juntos, com o outro. A gente fica muito junto, a gente vai conversando, fazendo pergunta um pro outro. Eu gosto disso na nossa família.” (A2)

“Eu gostei do jeito que eles tinham de cuidar mais da pessoa; é, tipo segurar mais a gente quando a gente pede pra ir num mercado. Não, isso aí elas não deixam.” (A3)

“Saber que não tem diferença entre ter dois pais, uma mãe, um pai.” (A4)

“Eu gostei tipo, eu gostei de tudo. Tipo, pra mim não tem coisa que eu mais gosto sabe. De comida eu gosto de tudo. Neles eu gostei de tudo porque eles cuidam muito bem da gente e isso é bom.” (A5)

Ainda que as respostas possam traduzir um componente de desejabilidade social em função de um resultado esperado, há outros elementos como admiração e expectativa que permeiam as respostas.

Quando foi inquerida sobre a lembrança da primeira vez em que foi à casa da família adotiva, C1 faz referência ao cheiro da casa. C2 fala da casa da avó e não cita a casa da família adotiva. C4 traz o ter coisas como referência: *“a primeira coisa que eu fiz, foi ver os meus brinquedos. Eu tinha uma caixa só para mim de brinquedos”*, assim como o longo período de viagem. C3 comenta o desejo de conhecer a casa que era o mesmo que o pai tinha de querer mostrar a casa para ela. Na verdade, houve uma cumplicidade, um segredo entre os dois uma vez que na fase em que estavam era proibida a visita domiciliar. C5 não foi capaz de identificar uma lembrança marcante. Todos expressaram alguma satisfação ao conhecer a casa da nova família: *“muito feliz” (C1), “eu senti que eu ia ser seguro” (C2) “que eu ia ter uma nova casa, e que adorei” (C3), “muito legal” (C4), “eu senti que eu estava protegido” (C5)*. Para Campos (2019) a sensação de segurança e o cheiro relatado pelas crianças relaciona-se a possível disponibilidade para o reconhecimento do início da vinculação familiar e também o resgate de memórias vividas.

Já os adolescentes, trazem informações sobre a estrutura física da casa e o cuidado transmitido por ela.

“Eu cheguei lá, a gente foi e ela me apresentou a casinha, foi primeiro lá no quartinho. Ela falou: aqui é o lugar de estudo que você tem que estudar pelo menos uma hora. Foi isso que eu lembrei que ela falou.” (A1)

“Eu me lembro que quando, na primeira noite, assim quando eu fui na casa deles, acho que na primeira noite eu dormi com eles. Foi muito bom ficar entre os dois lá, foi muito bom. E toda noite meu pai me levava pra minha cama, aos nove anos. Eu gostava disso.” (A2)

“Eu não lembro de nada. Tinha 10 anos. Achei que era legal e continuo achando que é legal.” (A3)

“Lembro que tava, minha tia e meu tio que hoje são meus padrinhos. Eu pensei que eles moravam lá. Não moravam, foi uma surpresa.” (A4)

“Eu me lembro que... Eu me lembro... tá. Eu me lembro que eu cheguei toda... tá, a gente... que a gente chegou lá e minha mãe ... essa aqui é minha casa. Ô tem piscina. Quando eu vi a piscina. Meu Deus, tem piscina. Só que já mudou isso. De vez em nunca eu desço para a piscina. Ia direto, agora perdeu a graça. Quando a gente não tem uma piscina, sente falta. Quando a gente tem, a gente não entra na piscina. Não aproveita. Também a casa da minha mãe o jeito que é cuidada. Entendeu? Muito legal. ” (A5)

O sentimento de alegria foi relatado por três adolescentes (A1, A4 e A5). A3 diz ter se sentido mais seguro e A2 faz referência à aproximação percebida. A1 comenta sobre o tamanho da casa, comparando ao abrigo que tudo era gigante.

“Eu me senti alegre, eu não sabia o quê que era ter casa né, com a família verdadeira, então eu me senti meio desconfortável, mas aí foi acostumando. ” (A4)

“Nossa, senti muita alegria! ” (A5)

Ao serem questionados se sentiram medo de gostar da nova família, tanto as crianças quanto os adolescentes relataram que não. Outros sentimentos foram expostos pelas crianças e justificativas apresentadas pelos adolescentes:

“Não senti medo, só a minha irmã. Por causa que ela estava com medo que a família não gostava dela. Eu não senti medo”. (C1)

“Não. Eu fui toda alegre, mas eu senti um pouquinho de vergonha. Mas, medo não”. (C4)

“Não. Porque eu sabia que ela não ia me maltratar, ela tá lá pra me cuidar, pra ensinar pra mim. Me dá escola boa, essas coisas. ” (A1)

“Não. Em nenhum momento passou medo por mim. Eu me senti muito segura com ela então, isso é bom né? ” (A5)

Quando a pergunta foi sobre um fato que marcou que aquela família era a sua família, C3 e C4 fazem referência à identificação com os traços físicos da família; C2 não percebeu nada e C1 atribui a um gostar recíproco. C5 ainda se sente insegura apesar de estar na família há cinco anos. Há uma necessidade implícita de pertencimento, validada pela maioria das crianças com as seguintes impressões:

“Por causa... eu não sentia isso, por causa que eu gostei deles, ela gostou de mim. Hoje em dia eu falo isso: estou na família certa!” (C1)

“Que são bem parecidos comigo.” (C3)

“Teve, porque a minha mãe e o meu pai são muito parecidos comigo. E com o meu irmão. Minha mãe é muito magra de cabelos cacheados. Igualzinho. Parece muito.” (C4)

“Sim, quando eu olhei pela primeira vez, é, eu tive a chance de escolher essa pessoa, então eu aceitei e foi eles. É porque eu escolhi direito, mas às vezes eu tô em dúvida, eu fico pensando um pouco. Eles foram ver eu e o meu irmão.” (C5)

A aparência física é valorizada pelas crianças como uma forma de reconhecimento. Para Schettini (1998) aparece como uma aspiração, tanto dos pais, quanto dos filhos.

Quatro adolescentes também identificaram de pronto marcos de filiação. A1 responde que não, mas utiliza uma justificativa em que o sim está explícito:

“Não. Mas eu acho que ela é minha família mesmo porque ela cuida de mim, não me deixa na rua, eu não durmo em hora errada, não como na hora errada. Ela me dá tudo na hora certa. Então eu acho que essa é uma família mesmo que tem que ter. É, ela é uma mãe mesmo, uma mãe de verdade que faz tudo na hora certa pro filho.” (A1)

“Teve uma que foi quando a gente chegou na casa, aí a gente ficou junto, a gente saiu eu acho pra jantar, aí eu gostei muito. Não sei. ” (A2)

“É, eu vi o jeito dela de como eles eram. Eles eram quase iguais a minha família antiga, mas eles são melhores, aí eu senti que eles eram a minha família mesmo. ” (A3)

“Sim, foi quando os meus dois pais viraram pra mim e falaram assim, eu chamei eles de tio e eles falaram: não, sou pai. Aí ficou marcante. Papai, aí eu comecei a chamar eles de papai. No começo foi meio estranho, mas depois fui acostumando. Essa é a minha família. ” (A4)

“Tipo, o gosto da comida. Tipo assim, a minha mãe, ela gosta das mesmas coisas que eu gosto. Tipo o jeito dela, entendeu? As coisas assim, minha família dá muito certo comigo. Aham, sim, eu falei: não gente, essa aqui não tem como mudar de família, é essa. Sim, o gosto que a minha mãe ela tem com comida eu tenho também. Ela só não gosta de uma coisa que eu gosto, o sushi. Ela e meu irmão não gostam, aí como é que faz né? Eu não como sushi. ” (A5)

Para os pais também existem eventos marcantes que evidenciam a concretização do processo de adoção. Os pais fazem análise dos fatos ocorridos para confirmar que aquele é o filho:

“Quando a chamei para acordar “-acorda filha!” após dois meses em casa. Ainda há momentos que me pego surpreso por ser pai”.

“Tive a certeza de ser pai ao acolher e escutar o sentimento dos meus filhos. Quando eles se abriram e contaram tudo o que tinham passado na vida, com tão pouca idade. A partir daí me senti pai e prometi a mim mesmo fazer o que puder para fazê-los feliz. O passado não pode ser apagado, mas o presente e o futuro estão abertos”.

“Quando ela foi para casa e passamos a construir logo a nossa história com amor e respeito”.

“Quando eles adoeceram e eu tinha que cuidar da vida deles”.

“Quando diante de uma dificuldade ele me procura. Ele se machucou e veio correndo me chamando para que eu cuidasse e confiou em mim quando fui atendê-lo. Quando ele mesmo diz que se eu estou dizendo não, é porque eu gosto e me importo com ele”.

“Não sei se lembro de um fato, mas foi acontecendo... pouco a pouco, eu passei a cuidar porque a amava e não para amá-la. Acho que foi chegando uma sensação de que ela era minha e eu dela, e nós éramos uns dos outros e nunca mais poderíamos ser nós mesmos sem estarmos juntos”.

“Ele foi submetido a uma internação. A minha preocupação foi extrema. Eu não queria sair do hospital nem para tomar banho. Não dormi. Não trabalhei. Minha única prioridade era (é) meu filho. Nesse momento, descobri: é meu filho e ninguém mudará esse fato”.

As verbalizações dos pais corroboram que o sentimento de ser pai se desenvolve a partir da atribuição cultural do papel paterno (Cyrulnik, 2007). Importante ressaltar que um dos pais foi absolutamente honesto ao responder *“Ainda não senti”*. Tal afirmativa pode revelar uma romantização do processo de adoção, com expectativas de algo diferente do que já sendo vivenciado na relação.

Perguntados se falam ou se já haviam falado para amigos ou pessoas desconhecidas sobre a sua adoção, C2 e C4 relataram que conversam com colegas de escola que têm a mesma vivência. Para os outros, C4 oferece essa informação como um segredo de amizade. C3 não fala e justifica que é porque ninguém pergunta, enquanto C5 não fala porque vai gerar curiosidade. Para C1 a dificuldade não é falar da adoção, mas o fato de os

pais serem um casal do mesmo sexo. Contudo, sua resposta inclui também a dificuldade com a adoção:

“Só para os meus amigos. Por causa que algumas pessoas ficam chamando os meus pais de gays. Eu fico triste, só que ao mesmo tempo eu falo assim: ô, qual o problema de eu ser adotada? Cada um tem o seu jeito. ” (C1)

Por outro lado, todos os adolescentes já falaram sobre sua adoção. Ainda que inicialmente dois tenham dito que não, no decorrer da resposta assumem que já falaram. A curiosidade levantada por C5 é corroborada pelos adolescentes que falam da curiosidade das pessoas em querer saber detalhes.

“Acho que não. Não sei, se eu não conheço ela, não sei. Se ele fosse meu amigo e eu confiasse, sei lá. É, quase todo mundo da escola sabe porque eu contei. Mas tem alguns amigos que é meu amigo que eu falo: eu sou adotado. Aí meu amigo falou: sério? Você nunca me contou. ” (A1)

“Sim. Porque eu queria que algumas amigas e colegas soubessem que eu era adotada. ” (A2)

“Não. Só para amigos, de confiança. Porque eu acho que os amigos é, são feitos pra guardar segredo e ajudar na convivência, também. ” (A3)

“Já. Era uma pessoa muito especial então, eu senti que deveria contar pra ela sobre a minha adoção. Até que foi tranquilo, ela aceitou muito bem. ” (A4)

“Olha eu já falei pra eles que eu sou tipo adotada entendeu, porque é bom já logo falar a verdade né, porque falar depois aí fica tudo surpresa. Mas o mais chato assim, quando eu falo, eles querem saber tudo o que aconteceu, isso é muito chato. Tudo o que aconteceu aí eu falo: não, eu não tô com cabeça pra isso entendeu, porque é muito... aí eu falo: não, eu sou adotada. Pronto. ” (A5)

O compartilhamento da condição de adoção ainda é feito com ressalva. Mesmo que todos os adolescentes relatem esse fato, ele ocorreu de forma a não ter que lidar com questionamentos, evidenciando um certo desconforto.

5.5. A família de origem

Esta categoria integrou as respostas à existência e conteúdo de pensamentos relativos à família de origem bem como se têm ou gostariam de ter contato com alguém da família de origem, contidos nas questões 15, 16 e 17 do Roteiro de Entrevista (Anexo A).

C1, C3 e C5 falaram que não pensavam na família de origem, mas C2 e C4 falaram que sim. C3 e C5 justificaram que não lembravam, sendo que C5 associa ao tempo decorrido desde seu afastamento da família de origem em 2014. C4 descreve como o processo de esquecimento vem acontecendo ao longo do tempo: *“tipo, antes quando eu vim pra cá eu pensava muito sabe, não conseguia esquecer. Agora eu tô até esquecendo um pouquinho, mas eu lembro.”*

Ao serem diretamente questionados em relação ao conteúdo, todas as crianças negaram pensar na família de origem. Considerando que duas haviam assumido que pensavam, podemos suspeitar da existência de uma censura para não compartilhar tais pensamentos, como se fosse algo não permitido. Tal condição representa o conflito lealdade-traição vivido pelas pessoas adotadas. Essa ideia é reforçada uma vez que C4 e C5 fazem menção imediata a estarem pensando na família de agora. Após reconhecimento desse desconforto pela entrevistadora, foi observada maior liberdade para expressão:

“Não muito legal. Não quero falar o que penso” (C2).

“Como eles são.” (C3).

“Aí, eu vou falar com a minha mãe e ela me ajuda, e com o meu pai.” (C4)

“Só penso no meu pai e na minha mãe agora.” (C5)

A recusa em pensar sobre a família de origem, bem como a avaliação negativa sobre ela, a curiosidade de saber como eles são e a necessidade de contar com o apoio dos novos pais para lidar com esses pensamentos, representam conteúdos importantes a serem abordados nas intervenções com crianças e adolescentes adotados. Parece faltar a permissão do adulto para que a relação com a família de origem seja elaborada.

Quanto aos adolescentes, quando foram perguntados se pensam na família de origem, dois falaram que não; um falou que sim; e dois falaram que às vezes. A1 falou não, e não acrescentou mais nada. Ficou mudo. A2 respondeu às vezes e não falou mais nada. A3 respondeu sim e não acrescentou mais nada. A4 respondeu às vezes, justificando que “*é só às vezes mesmo. Quando eu falo muito dela*”. A5 respondeu não, mas esclarece:

“Não. Tipo assim, eu ainda tenho eles no meu coração, mas eu deixei no passado assim sabe, tudo isso assim... tristeza, eu deixei no passado. Tô vivendo o presente agora né, com a minha família nova. Tipo assim, mas sempre quando eu vou tipo assim a missa, eu rezo por eles, entendeu. Ai tipo, sempre na hora da missa eu rezo por eles tipo, falo pra Deus que eu gostei muito deles terem cuidado por mim pouco tempo, essas coisas entendeu. Ai tipo, eu não penso neles entendeu. ”

Assim como as crianças, ao serem questionados sobre o conteúdo dos pensamentos, os adolescentes revelam pensar sobre a família de origem:

“Não sei. A diferença que eles agiam e a diferença dos meus irmãos que eles agem. Eles agem com educação, mas com os irmãos da gente eles xingavam mais, aqui eles nem xingam. ” (A1)

“Eu penso como que deve tá eles agora. E se eles tão bem; se eles tão pensando na gente, ainda. ” (A2)

“Eu penso em quando crescer, ir ajudar eles. É, porque antes a minha casa era de madeira com tijolo. ” (A3)

“É tipo, se eles mudassem e melhorassem. Até porque hoje em dia a minha genitora, meu genitor morreu, aí minha genitora tá presa então, se eu pudesse ajudar ela, eu ajudaria. ” (A4)

“Não tem nada que penso sobre eles. ” (A5)

Para Campos (2019, p.72) a questão que está posta é: “A quem seu filho/a deve amar? Será muito bom para o adotando se ele for autorizado pelos novos pais a poder amar ambas as famílias (biológica e a adotiva), que não lhe seja exigido arrancar do coração o sentimento que guarda pelos familiares de origem para aceitar e amar a nova família. Tuma (2019) reforça que ainda que a adoção apague o registro dos pais biológicos dos documentos, não conseguirá apagar as vivências junto à família biológica.

Quando foram perguntados se tinham contato ou gostariam de ter contato com alguém da família de origem; C1 e C3 responderam que sim, C2 e C4 responderam que não e C5 respondeu que gostaria de ter somente um pouco. C1 menciona a vontade de estar com um primo que encontrou no Aconchego. Na hora que respondeu, confundiu o nome do Aconchego com o abrigo. Parece haver uma linha muito tênue entre o presente e o passado, com as instituições sendo percebidas como equivalentes. C3 quer ter o contato com qualquer pessoa da família de origem. C5 manifesta vontade de ver a genitora novamente, por um breve período. Justifica que antigamente tinha só uma mãe, e que ela se separou do pai e que ele e o irmão ficaram juntos. A negativa de C2 e C4 foi expressa por um não imediato e firme o que levou a pesquisadora a se questionar se essa recusa é necessária para não pensar e assim não mostrar ou não se conscientizar que pensa no passado. Será que para essas crianças pensar nos genitores é entendido como mostrar que gostam deles?

Entre os adolescentes, foram observadas respostas confusas envolvendo o momento presente e o futuro:

“Tanto faz. Se desse eu teria contato. Se não der, então não dá. Não faz diferença. ” (A1)

“Não. Nunca tive, e não queria ter não. ” (A2)

“Sim. Não tenho contato, mas gostaria. ” (A3)

“Acho que não. Até porque eles moram muito longe. ” (A4)

“Pra falar a verdade, não. Eu acho que tipo assim, quando eu quiser e ter contato, eu acho que tipo assim, eu fico pensando, eu gosto muito de ajudar sabe essas pessoas com necessidade, eu gosto muito de ajudar e tipo, eu penso assim quando eu crescer, tipo quando tiver trabalhando, e tiver condições de ajudar a minha família de origem eu vou fazer isso por eles entendeu. No futuro. ” (A5)

Apesar de A2 falar que não e afirmar que não gostaria de ter, ela tem duas irmãs que foram adotadas por duas famílias e a convivência é quase diária. A3 diz que sim, depois diz não, mas que gostaria de ter contato. O fato é que tem contato com dois irmãos que estão com outra família. Ladvocat (2014 p.153) “destaca que a biografia da criança adotada é marcada por suas dificuldades na compreensão do processo de adoção, na história de duas famílias, a que a gerou e a que a adotou e a ambivalência com relação às imagens parentais biológicas e as adotivas, ora persecutórias, ora idealizadas”.

Campos (2019, p.43) afirma que “romper o vínculo com a origem exige a superação de um conflito estabelecido pela necessidade de sobrevivência. Mesmo em tenra idade, o bebê sofre com a ruptura. Esse ser humano necessita de segurança no nível corporal, psicológico, precisa ser contido física e emocionalmente”.

5.6. Avaliação do processo de adoção

Para análise desta categoria foram agrupadas as respostas das perguntas 14 e 19 do Roteiro de Entrevista (Anexo A) que exploraram se gostariam que algo tivesse sido diferente no processo de adoção vivenciado e o que acham importante falar para os pais que querem adotar.

Ao serem perguntados se gostariam que algo tivesse sido diferente no seu processo de adoção, as cinco crianças e os cinco adolescentes falaram que não. C1 disse que *“foi tudo bem”* e C5 que *“foi normal”*. Na pergunta sobre o que acha importante falar para os

pais que querem adotar uma criança, C1, C3 e C4 apresentam uma visão positiva da adoção. C1 alerta que essa decisão “*vai mudar a vida*”. C3 avalia que essa experiência “*ia ser legal*” e C2 relata não saber o que dizer. Parece que o fato de a adoção ter sido concretizada oculta possíveis críticas ao processo, ainda que as verbalizações posteriores denotem as mudanças decorrentes da adoção. Apenas C4 conseguiu formular uma recomendação mais completa:

“Eu acho que eles têm que gostar das crianças, cuidar deles bem, e as crianças também precisam gostar deles né. Porque, tipo, não pode ficar com medo. Só precisa ter amor pela família. ”

Todos os adolescentes formularam recomendações para os pretendentes à adoção:

“Não sei. Eu não sei muito sobre isso. Se viesse alguma dica a minha mente, eu falava. Adotar com o seu coração, porque você tá querendo adotar é porque você tem amor né. É isso, porque você adota ele e fala que você adotou ele porque você tem amor no coração. ” (A1)

“Porque eu acho que adoção é uma coisa que ajudaria muita criança. As que estão no abrigo, ajudaria muito. ” (A2)

“Eu tinha dez anos, acho que era uma criança. Que cuide bem deles. E se quiser adotar ele, já tem que saber que vai dar dificuldade. ” (A3)

“Que hoje em dia os pais não querem muito adotar a gente com a idade de 10 pra cima, mas não vai fazer muita diferença então, se adotar vai ter o mesmo amor que ter uma criança pequena. ” (A4)

“Olha, o cuidado né, o carinho assim essas coisas tipo, acho que é isso... o amor né tipo, criar um relacionamento entre eles entendeu, pra eles se cuidarem mais. Tipo, porque sempre eu mesma tipo, se eu fosse minha mãe, lógico que eu acharia difícil adotar entendeu uma pessoa que você não conhece e que tipo, que vai viver junto,

sabe. Aí é isso, tipo, ter paciência. É isso, tipo, ter amor pelo filho né que ele vai adotar. E sinceridade. ” (A5)

As recomendações parecem refletir a conotação emocional atribuída à história de adoção, às vivências específicas de cada história e os significados atribuídos, conforme ressaltados por Barroso et al. (2018). Merece destaque a menção à adoção tardia.

5.7. Conceito de Adoção

Ao serem perguntados sobre o conceito de adoção, três crianças associaram a adoção com as figuras parentais e duas com a questão de realização e bem-estar. Para três adolescentes, adoção é sinônimo de família e de cuidar. A adoção aparece associada ainda ao desejo de ter um filho e a uma mudança de fase da vida. Para os pais entrevistados, adoção significa amor e implica em uma transição do individual para o coletivo.

“Pra mim é bem assim, têm os pais e têm as mães que podem adotar a criança. E daí foi a melhor coisa que aconteceu comigo”. (C1)

Silêncio significativo... *“Que quando os pais não conseguem cuidar de você, é, eles te levam pra lá, aí outros pais te adotam”. (C2)*

“Humm... que eu tenho pais”. (C3)

“Não sei, não. Que é legal ser adotada”. (C4)

“Adoção é quando você fica no abrigo pra esperar uma pessoa para ficar com você, morar com você. É uma coisa importante para todas as pessoas adotar, que é bom ter uma pessoa”. (C5)

“Adoção é quando, a tia do abrigo, sei lá, a diretora do abrigo pergunta se você quer ter uma família; outra família, sem ser a biológica. Se você quer ter outra vida. Então, se você fala sim, aí você vai ser adotado por uma pessoa e você vai ter outra vida. Ela vai cuidar;

“você não vai ficar na rua igual a sua outra família deixou, porque você foi pro abrigo porque a sua mãe não tava cuidando direito de você”. Então, eu acho que adoção é quando uma pessoa está disposta a adotar uma pessoa, que ela tem amor e quer adotar outra. ” (A1)

“Eu acho que é quando uma família tá querendo adotar uma criança que tá no abrigo. ” (A2)

“Adoção pra mim é um jeito de adotar uma pessoa para cuidar dela. ” (A3)

“É um jeito de acolher pessoas que precisam ser acolhidas. Tipo, se a pessoa não consegue ter um filho, aí ela quer ter um filho, tem uma forma de acolher pela adoção. E acho que isso é o que define pra mim o que é adoção. ” (A4)

“Pra mim é tipo uma outra fase da vida. Em que tipo, a gente vai pra outra família e a gente é cuidado. É ser cuidada. Acho que é isso pra mim. Também é outra fase da vida porque a gente já viveu uma e a gente vai pra outra fase da vida, mas com a outra família. ” (A5)

Para os pais adoção aparece bastante relacionada à noção de família, seja pela valorização dos papéis parentais, seja pelas mudanças relacionadas:

“Um processo, uma transição de uma vida só minha para uma vida nossa. ”

“É um encontro de almas. Eles sempre foram meus filhos, bastava encontrá-los. ”

“É uma escolha de amar, de construir uma família. ”

“Responsabilidade e cuidado. ”

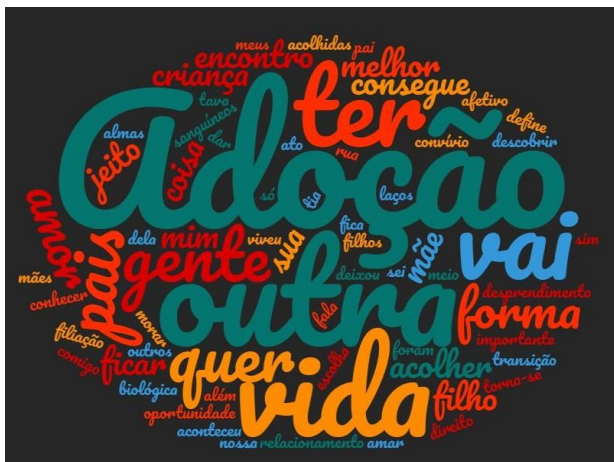
“É um ato de amor, desprendimento, é dar oportunidade para conhecer um relacionamento saudável e o convívio afetivo. ”

“É uma forma de filiação, de constituir família e, portanto, de amor. ”

“É um meio de tornar-se pai e mãe. ”

Figura 2

Nuvem de palavras do conceito de Adoção



A frase representativa dos três grupos de participantes indica que adoção corresponde “a ter outra vida”. Considerando as mudanças vivenciadas, incluindo a alteração de sobrenome e algumas vezes até do próprio nome, as responsabilidades assumidas e a constituição de um outro grupo familiar realmente estamos diante de uma vida nova.

5.8. Conceito de família

As cinco crianças associam família com amorosidade. Duas falam do cuidar, duas da proteção e uma do gostar recíproco.

“Família é poder ficar juntos ou separados. O importante é que a gente se gosta. É se gostar”. (C1)

“Família é a pessoa que gosta de você.” (C2)

“Família é amor, carinho. E muitas coisas”. (C3)

“Família é quando a família cuida de você; fica sempre com você; dá atenção pra você, nos momentos difíceis, fáceis, fica com você, te ajuda, ensina pra você o que é errado e o que não é”. (C4)

“É uma pessoa do seu lado pra ficar, brincar com você, conversar muito com você, te dar atenção”. (C5)

Quando perguntados sobre o que é família, os cinco adolescentes expressam o prazer em estar em família. Para uns faltaram palavras, mas a alegria foi revelada com sorrisos e exaltação nas falas:

“Família é viver em conjunto, não só um ficar, um ficar de fora e, sei lá todo mundo ir e só um... três irem e um quiser ficar em casa, todo mundo tem que ter um momento junto, em família. Tipo, um joguinho... fazer um joguinho em família. Acho que isso, família é ficar junto. Fazer as coisas juntos. ” (A1)

“Família pra mim é uma coisa que, eu acho que família é quando, nós estamos juntos, filhos e pais. ” (A2)

“É infinito. ” (A3)

“Família é você amar, estar junto com ele e contar com ele em todos os momentos. Sempre falar a verdade pra eles e se sentir íntimo com eles. ” (A4)

“Família é vida né. Família é amor, é tudo pra mim tipo, primeiro tá Deus depois a minha família tipo, porque é tipo como... eu não consigo explicar o quê que é família, eu não tenho palavras pra explicar o quê que é família, mas é muito bom. ” (A5)

Três pais vincularam família com construção; três falam de laços e três associaram a palavra a respeito. Seis pais uniram família à palavra amor. Todos sugerem a vivência de uma intimidade no dia a dia. Três pais falam do outro lado da convivência ao se referirem às palavras: tristeza, briga e defeitos.

“Uma construção sempre e constante de laços, trocas e autoconhecimento. ”

Considerando os relatos apresentados pelas crianças e adolescentes, essa estrutura familiar deve suportar as experiências anteriores vividas pelos novos membros e favorecer espaços para compartilhamento dessas vivências.

5.9. Implicações da relação entre os conceitos de família e adoção.

Frente às categorias analisadas e comparação entre os conceitos, foi identificada a necessidade de caracterizar as palavras comuns entre os conceitos apresentados pelos participantes, bem como a frequência de cada uma delas (Tabela 6).

Tabela 6

Frequência das palavras relacionadas ao conceito de adoção e família, por grupo

Palavra	Adoção			Família		
	Crianças	Adolescentes	Pais	Crianças	Adolescentes	Pais
Junto	1	1		2	3	1
Amor		1	1	1	2	2
Vida		1	1		1	1

As palavras junto, amor e vida aparecem associadas tanto ao conceito de adoção como de família. O uso das mesmas palavras nos dois contextos parece revelar uma interdependência atribuída pelos participantes. Importante ressaltar a conotação afetiva expressa pelas palavras.

A frase representativa dos três grupos de participantes indica que adoção corresponde “a ter outra vida” e família “a (ter) pessoas com você sempre”. Se considerarmos que a adoção viabiliza a constituição de uma família, a implicação desse conceito seria que nessa outra vida haveria um compromisso permanente entre as pessoas. Não é de se estranhar tal condição, visto que as relações familiares de fato pressupõem um elo de continuidade.

Capítulo 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo caracterizar o processo afetivo vivenciado por crianças e adolescentes adotados, tanto em relação à família biológica quanto em relação à família adotiva, a partir dos relatos de cinco crianças e cinco adolescentes, com histórico de adoção tardia. Participaram ainda da pesquisa oito pais adotivos, sendo que sete alteraram o perfil inicialmente pretendido para adoção. Seis pais adotaram irmãos biológicos. Tais dados evidenciam uma mudança significativa das práticas tradicionais centradas nos desejos ou expectativas dos pais provavelmente decorrentes de intervenções informativas sobre as demandas de crianças e adolescentes em situação de acolhimento e as diferentes possibilidades de adoção, não apenas as de bebês.

Há que se reconhecer o efeito do ECA e da Lei da Adoção na preparação dos pretendentes, com repercussão para a realidade de muitas crianças e adolescentes, além dos próprios pais. Uma ação de aprimoramento poderia ser a institucionalização do preenchimento do perfil somente após o curso exigido pela Lei 12.010 e não na hora da inscrição para adoção. Tal medida evitaria a replicação de expectativas e padrões de filhos idealizados.

As vivências anteriores à adoção evidenciam a percepção das crianças sobre a importância do cuidado para a sua sobrevivência. As causas para acolhimento dos adolescentes reforçam o efeito da negligência. O fato é que ainda carecemos de políticas públicas para prover condições de apoio para que as famílias possam garantir o cuidado de seus filhos.

Foi verificado que tanto as crianças quanto os adolescentes tiveram dificuldade em identificar os membros de sua família. Há uma confusão na caracterização da composição familiar, com uma linha tênue entre a estrutura familiar de origem e a atual, denunciada por respostas contraditórias. Garantir espaços para conversar sobre como a criança e o adolescente adotados reconfiguram suas famílias é um suporte importante para diminuição do sofrimento associada à constituição de uma outra identidade.

A perspectiva de ter uma nova família foi percebida como positiva tanto pelas crianças quanto pelos adolescentes. O primeiro encontro é permeado por sentimentos

positivos e negativos, disponibilidade e investimento na relação tanto dos pretendentes quanto das crianças e adolescentes. Contudo, o compartilhamento da condição de adoção ainda é feito com ressalva.

Em relação aos objetivos específicos, podemos afirmar que:

- Existe um conflito relacionado aos sentimentos relativos à família biológica e à família adotiva. Mesmo negando que pensam sobre a família biológica, tanto as crianças quanto os adolescentes têm curiosidade de saber como estão, preocupam-se com os familiares de origem, desejam ajudá-los;
- As crianças, adolescentes e pais identificam marcos de referência da vinculação com a família adotiva. Esses marcos vão desde a aparência física até vivências em situações de necessidade de cuidado extremo;
- Para as crianças adoção pode ser definida como “uma coisa importante: ter pais para ficar comigo”. Já os adolescentes definem adoção como: “vai ter outra família para cuidar (de mim) ” e os pais “forma de construir minha família: pai/mãe, vida, amor, filiação”;
- Para as crianças família significa “dar atenção, gostar de ficar junto”. Para os adolescentes, “momento para ficar junto” e para os pais, “grupo de amor de construção diária”. Independente do grupo, ficou evidente o gostar, o desejo de ficar junto como alicerce da união;
- Quando analisados os conceitos de família e adoção, os participantes indicam que a adoção viabiliza a constituição de uma família, com a implicação de um compromisso permanente entre as pessoas.

É importante salientar que todas as crianças, adolescentes e seus pais, frequentavam o grupo de Adoção Tardia da OSC Aconchego, com encontro mensais e algumas crianças e adolescentes antes de virem para suas famílias atuais estavam acolhidos na mesma instituição. Dessa forma, todos se conheciam, inclusive a pesquisadora, o que pode ter influenciado nas respostas apresentadas. O papel dos grupos de apoio é salientado pelos pais como um recurso efetivo para lidar com as dificuldades e sentimentos do processo de adoção.

Outro fato que merece destaque é que alguns meses após a entrevista um dos adolescentes foi devolvido. Durante o estudo não foram identificadas respostas que

pudessem sinalizar a fragilidade da relação. A despeito da possível desejabilidade social das respostas, esse é um dado preocupante que merece toda a atenção. O fato do adolescente ter vivido com a família adotiva por dois anos sem ter havido uma definição legal sobre a adoção pode ter favorecido a decisão da devolução. Será que a ausência da regularização fomenta a não resolução de questões características das relações interpessoais e impede a real vinculação dos envolvidos?

A principal limitação do estudo decorreu da pandemia decretada que impediu a realização de um encontro final com o grupo de crianças e outro com o de adolescentes para explorar os conceitos de adoção e de família. A organização das nuvens de palavras foi uma tentativa de tentar suprir essa dificuldade.

O fato da pesquisadora estar vinculada ao grupo de apoio frequentado pelos participantes foi uma condição facilitadora para condução do estudo dentro do tempo definido para realização do mestrado. Sugestões para estudos futuros são incluir na amostra os outros envolvidos no processo de adoção: técnicos do setor de adoção do judiciário, técnicos das instituições de acolhimento, bem como ampliar as perguntas aos pais.

Considerando a importância de dar voz às crianças e adolescentes foi produzido um vídeo com questões do processo de adoção, os conceitos de família e adoção como recurso de sensibilização para pais em processo de preparação para a adoção. De modo a descaracterizar as falas analisadas nesta dissertação foi estabelecido novo convite para crianças e adolescentes com histórico de adoção tardia, sem nenhum critério de exclusão. Os próprios responsáveis legais gravaram e enviaram os áudios, após autorização de uso do material.

A vivência junto à realidade da adoção permite afirmar que as expectativas dos pais e das crianças em relação à adoção tem muita complementaridade entre o querer ser cuidada/protegida com a ação de ampliar o espaço afetivo do adulto para cuidar e ser cuidador. A criança e/ou o adolescente pensam e querem garantir uma família, uma moradia, um pai e uma mãe. Os pais oscilam entre o educar e a realidade romantizada do encontro, da afetividade, do dar oportunidades, da responsabilidade civil e futura. O adotado pensa no que teve e não teve e no agora; os pais pensam no agora, mas mobilizados com a realização e concretização de um desejo e de buscar e dar a esse(a) filho(a) o que ele não teve ou o que ele imagina que ele não teve. Os adolescentes especificam de forma bem

objetiva as suas expectativas, enquanto os pais têm uma visão bem romântica sobre a adoção.

A realização desta pesquisa permitiu confirmar a importância de viabilizar um espaço para que as crianças e os adolescentes falassem sobre o processo vivido, as inseguranças, os medos e as incertezas envolvidos na adoção. Ficou evidente que é preciso reforçar a preparação para adoção, assim como o conhecimento das fases do processo de adoção desde a sua entrada na instituição de acolhimento. Apesar de ser ressaltado no ECA que na adoção o foco é uma família para uma criança, procura-se no cadastro uma família que tenha no seu perfil o encaixe de uma criança ou adolescente que esteja “disponível” para adoção. Será que poderíamos inverter a situação, perguntando para a criança ou adolescentes qual o perfil de família desejada por eles?

Só conseguiremos responder o será, se mudarmos a forma de olhar, se descermos até a altura da criança para sentirmos quão grande é o mundo percebido por ela que tem de aceitar mudanças na vida sem ter a certeza se os adultos irão abandoná-la no mundo ou se irão apresentar o mundo para ela. Assim também devemos pensar no adolescente, temos disponibilidade para mostrar o mundo com seus detalhes para que ele possa ver ou o obrigo a enxergar do meu jeito? Dar o passo na direção da adoção é trazer uma criança ou um adolescente para perto. É acreditar que filho não sai, filho entra em nós cada dia um pouquinho.

REFERÊNCIAS

- Abrão, M.S. (2011). *Construindo Vínculo entre Pais e Filhos Adotivos*. Primavera Editorial.
- Aconchego. (n.d). Aconchego. Recuperado, 20 de outubro de 2019, de <http://aconchegodf.org.br/aconchego/>
- Áries, P. (2006). *História social da criança e da família*. LTC.
- Augusto, C.R.R.B. (2018). A adoção e a continuidade do ser. In G. Levinzon & Lisondo A.D. *Adoção: Desafios da Contemporaneidade* (pp. 169-179). Blucher.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Barroso, R., Barbosa-Ducharne, M. A., & Coelho, V. (2018). Como é vivida a adoção na adolescência? Construção de um Questionário de Sentimentos relacionados com a adoção. *Análise Psicológica*, 2 (XXXVI), 235-246. <https://10.14417/ap.1376>.
- Bastos, A. B. B. I. (2010). A técnica de grupos-operativos à luz de Pichon-Rivière e Henri Wallon. *Psicólogo Informação*, 14, (14), 160-169.
- Bowlby, J. (2002). *Apego: A Natureza do Vínculo*. (2ª ed., Vol 1). Editora Martins Fontes.
- Brasil (2009). Lei 12.010. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm
- Brasil,(2004) Política Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Brasília-DF
- Brasil,(2006). Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Presidência da Republica, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Brasília-DF.
- Campos, N.M.V. (2019). *Adoção: A Ida para Casa Desafio, Impactos e Fontes de Apoio*. Juruá.

- Conselho Nacional de Justiça (2020). Disponível em <https://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>
- Constituição da República Federativa do Brasil (1988). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm
- Costa, L.F., & Campos, N.M.V. (2003) Avaliação Psicossocial no Contexto da Adoção: Vivências das Famílias Adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19, 3, 221-230. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722003000300004>
- Dias, M. B. *Politicamente correto*. Disponível em <https://sindjud-pe.jusbrasil.com.br/noticias/2640064/opiniao-politicamente-correto>. Acesso em 26/11/2020.
- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069. (1990). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- Faleiros, V. P. e Pranke, C.R. (2000). *Dez anos de Estatuto da Criança e do Adolescente. Avaliando Resultados e projetando o Futuro*. Brasília. UNICEF
- Fernandes. L.C.(2019). *A adoção por casais homoafetivos: Viabilidade jurídica e psicossocial*. Revista IBDFAM. Famílias e Sucessões. Vol. 31, pg 106.
- Ghesti-Galvão, I., & Roque, E.C.B. (2010). *Assim Caminha a Adoção... O lento Processo de Reconhecimento de Crianças e Adolescentes como Sujeitos de Direito*. Editora Lumen Juris.
- Guimarães, F. L., Silva, M. P. O, Pereira, S. K. R. (2010). Projeto Pré-Adoção: Transformando o Tempo de Espera em Tempo de Preparação para a Adoção Legal. In: Ghesti-Galvão, I., & Roque, E.C.B. (eds), *Assim Caminha a Adoção...O lento Processo de Reconhecimento de Crianças e Adolescentes como Sujeitos de Direito* (pp. 225-244). Editora Lumen Juris.
- Gutierrez, P.B.S. (2019). *Filhos que chegam: Um estudo sobre os processos e dinâmicas familiares de famílias por adoção tardia*. [Monografia não publicada]. Universidade de Brasília.
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Companhia de Freud.
- Hamad, N. (2010). *Adoção e parentalidade: Questões atuais*. Editora CMC.
- Silva, E.R.A.(2004) O direito à convivência familiar e comunitária : os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. IPEA/CONANDA

- Ladvocat, C. (2014). O campo clínico da reparação na Adoção. In: C. Ladvocat & S. Diuana (eds), *Guia de Adoção: No jurídico, no social, no psicológico e na família* (pp. 149-157). Roca.
- Ladvocat, C. (2018). As falhas da adoção no casal parental. In G. K. Levinzon, (ed.), *Adoção: clínica psicanalítica* (pp. 117-136). Casa do Psicólogo.
- Levinzon, G.K. (2007). *Adoção: clínica psicanalítica*. Casa do Psicólogo.
- Lordello, S. R. (2020). Jovens e adolescentes: conceitos e definições. In R. A. S. Soares et al. (org.). *Formação em estratégias de empoderamento de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social* (pp. 81-115). JAVU.
- Moreno, J.L. (1984) *Psicodrama*. Editora Cultrix.
- Motta, I. F. (2018). Toda criança necessita ser adotada. In G. Levinzon & Lisondo A.D. *Adoção: Desafios da Contemporaneidade* (pp. 235-248). Blucher.
- Minuchin, S.; Lee, W.; Simon, G. (2008) *Dominando a Terapia Familiar*. Artmed.
- Nogueira, P.C. (2004). *A Criança em Situação de Abrigamento: reparação ou re-abandono?* [Dissertação de Mestrado não publicada]. Universidade de Brasília.
- Organização das Nações Unidas [ONU] (1989) http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex44.htm
- Penso, M. A., & Costa, L.F. (2008). *A transmissão geracional em diferentes contextos: Da pesquisa à intervenção*. Summus.
- Pichon-Rivière, E. (1982) *O processo grupal*. Martins Fontes.
- Queiroz, E. F. (2018). O que quer uma mulher quando adota?. In G. Levinzon & Lisondo A.D. *Adoção: Desafios da Contemporaneidade* (pp. 137-154). Blucher.
- Rizzini, I. & Rizzini, I. (2004) *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Ed. PUC
- Silva, A. G. (2017). Quando a devolução acontece nos processos de adoção: um estudo a partir das narrativas de assistentes sociais no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. [Tese de Doutorado não publicada]. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
- Silva, R. D. (2014). Tramas do luto na família adotiva. In: C. Ladvocat & S. Diuana (eds), *Guia de Adoção: No jurídico, no social, no psicológico e na família* (pp. 179-200). Roca.

- Siqueira, A. C. & Dell'aglio, D. D (2007). *Retornando para a Família de Origem: Fatores de risco e proteção no Processo de Reinscrição de uma Adolescente Institucionalizada*. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 17, .3, .134-146, dez. 2007. ISSN 0104-1282.
- Soares, S. M., & Ferraz, A. F. (2007). Grupos operativos de aprendizagem nos serviços de saúde: sistematização de fundamentos e metodologias. *Escola Anna Nery*, 11(1), 52-57. <https://doi.org/10.1590/S1414-81452007000100007>
- Vargas, M.M. (1998). *Adoção Tardia: da família sonhada à família possível*. Casa do Psicólogo.
- Weber, L. N. D. (2010) *Pais e Filhos por adoção no Brasil- Características, Expectativas e sentimentos*. Juruá Editora.
- Weissmann, L. (2017). *Composição familiar e filiação na contemporaneidade*. *Revista Brasileira de Psicologia*, 51, 4, 159-172. <http://www.bivipsi.org/wp-content/uploads/RBP-51-4-9.pdf>
- Winnicott, D.W. (2003) *A família e o desenvolvimento individual*. Martins Fontes.

ANEXOS

ANEXO A

Roteiro Semiestruturado para Entrevista

1. O que é adoção para você?
2. Onde você morava antes de ser adotado? Como era lá? Você gostava de lá?
3. Por que você estava acolhido?
4. Você tem irmãos?
5. O que você sentiu quando soube que havia uma família que queria te conhecer para adoção?
6. Quantas pessoas têm na sua família hoje? Quem são?
7. Como foi o seu primeiro encontro com sua família adotiva?
8. O que foi mais difícil no começo do relacionamento com sua família adotiva?
9. O que você mais gostou no relacionamento com a sua nova família?
10. O que você se lembra da primeira vez em que foi na casa da sua família adotiva?
11. O que você sentiu?
12. Você sentiu medo de gostar da nova família?
13. Houve algum fato que marcou para você que aquela era a sua família? Qual fato?
14. Você gostaria que algo tivesse sido diferente no seu processo de adoção?
15. Você pensa em sua família de origem?
16. O que você pensa sobre a sua família de origem?
17. Você tem contato ou gostaria de ter contato com alguém da sua família de origem?
18. Você fala ou já falou sobre a sua adoção para amigos ou pessoas desconhecidas?
Por que?
19. A. Criança: O que você acha importante falar para os pais que querem adotar uma criança?
B. Adolescente: O que você acha importante falar para os pais que querem adotar um adolescente?
20. O que é família para você?

ANEXO B**Dados cadastrais criança/adolescente - Questionário dos pais**

Nome da criança/adolescente:

2. Nome do responsável: Idade: Profissão:

Data de nascimento da criança/adolescente:

4. Idade da criança/ adolescente:

5. Ano que a criança/adolescente chegou na família:

6. Quanto tempo ficou em instituição de acolhimento?

7. Tem histórico de tentativa de reintegração familiar? Quantas?

8. Qual era o contato da criança/adolescente com a família de origem antes do processo de destituição do poder familiar?

9. Qual foi sua maior dificuldade no processo e o que mais te ajudou a superá-la?

10. Houve acompanhamento pós-adoção?

11. O que é adoção para você?

12. O que é família para você?

13. Quando você se sentiu realmente pai/mãe do seu filho adotivo? Qual fato que lhe deu essa certeza?

ANEXO C



Brasília/DF, 05 de junho de 2019.

Declaração

O Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, organização da Sociedade Civil, com sede na SHIGS Quadra 709 Bloco M Casa 04, Asa Sul, Brasília, DF – inscrito no CNPJ nº 02.477.269/0001-99, desde 1997 desenvolve projetos sociais em prol da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que residem em instituições de acolhimento do Distrito Federal. Trata-se de um trabalho reconhecido pela sociedade civil e pelo poder público, beneficiando cerca de 1000 pessoas por ano.

A OSC Aconchego, disponibiliza sua equipe de profissionais, psicólogos, com conhecimento no contexto de adoção tardia, para atender qualquer participante que venha manifestar incomodo ao falar de sua adoção.

Por meio desta declaração autorizamos a Srª Soraya Kátia Rodrigues Pereira, psicóloga, casada, RG 723.425 SSPDF, CPF 151.746.541-01, a realizar sua pesquisa de mestrado a partir do projeto Adoção Tardia.

Atenciosamente,

Jefferson Norrie da Silva
Vice Presidente do Aconchego

ANEXO D

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE para Responsáveis Legais

Seu filho está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada “O conceito de adoção e de filiação em crianças e adolescentes adotados”. Antes de decidir se deseja que ele/a participe, você deverá ler e compreender todo o conteúdo deste documento. Ao final, caso decida permitir a participação, você será solicitado(a) a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo. Você como responsável assinará a autorização e o/a seu/sua filho(a), caso queira participar, também assinará um documento, o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido.

Antes de assinar, faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento, antes, durante e após a finalização.

O objetivo geral deste estudo é caracterizar o processo afetivo vivenciado por crianças e adolescentes adotados. Seu filho (a), por quem você é responsável, está sendo convidado(a) a participar exatamente por ser filho por adoção. A participação dele(a) consiste em responder uma entrevista com 16 questões, conduzida por uma psicóloga. O tempo previsto será de aproximadamente 50 minutos e será utilizado um gravador para registrar os dados para análise. Além disso, haverá um encontro com os participantes em grupo com quatro pessoas para a realização de uma entrevista grupal sobre adoção. O objetivo desse encontro é ampliar a compreensão sobre os conceitos de adoção e filiação. Cada um dos participantes deverá explicar ao seu colega o que é adoção e filiação e o grupo formular uma definição própria. O encontro terá a duração entre uma hora e uma hora e vinte minutos.

A pesquisa será realizada no Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília e é parte de um projeto de mestrado da psicóloga Soraya Kátia Rodrigues Pereira, supervisionado pela Prof. Dra. Elizabeth Queiroz. Medidas preventivas foram tomadas na identificação da abordagem dos temas, mas caso seja necessário, a criança ou o adolescente será atendido por profissional especializado para minimizar qualquer incômodo decorrente da sua participação.

A participação é voluntária. A pessoa por quem você é responsável não terá nenhum prejuízo se você não quiser que ele(a) participe. Ele(a) poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável, pelo telefone 98143 8934. Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, seu(sua) filho(a) não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela participação dele(a) neste estudo.

Os dados e instrumentos utilizados, questionários, gravações, ficarão guardados sob a responsabilidade da pesquisadora Soraya Kátia Rodrigues Pereira com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade, e arquivados por um período de cinco anos; após esse tempo serão destruídos.

Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas ou servir de base para elaboração de material didático sobre adoção. Entretanto,

ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar o nome dele(a), instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada à privacidade de quem você é responsável.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília por meio do email cep_chs@unb.br ou pelo telefone 3107 1592.

Eu, _____ RG _____, após receber a explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos nesta pesquisa concordo voluntariamente em consentir que meu (minha) filho (a) _____ faça parte deste estudo.

Este Termo de Consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a).

Brasília, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Pesquisadora Responsável: Soraya Kátia Rodrigues Pereira
Contato: 61- 98143.8934

ANEXO E**Termo de autorização para utilização de som de voz para fins de pesquisa**

Eu, [nome do responsável pelo participante da pesquisa], autorizo a utilização do som de voz do meu filho (a) _____, que é participante do projeto de pesquisa intitulado “O conceito de adoção e de filiação em crianças e adolescentes adotados”, sob responsabilidade da psicóloga Soraya Kátia Rodrigues Pereira, supervisionado pela Prof. Dra. Elizabeth Queiroz, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília.

O som de voz do (a) meu (minha) filho (a) podem ser utilizadas apenas para análise por parte da equipe de pesquisa, apresentações em conferências profissionais e/ou acadêmicas, atividades educacionais, e servir de base para elaboração de material didático sobre adoção. Tenho ciência de que não haverá divulgação da voz de meu (minha) filho (a) por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação ao som de voz são de responsabilidade do/da pesquisador/a responsável.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, do som de voz do meu (minha) filho (a).

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com o participante.

Assinatura do responsável pelo participante

Assinatura do/da pesquisador/a

Brasília, ____ de _____ de _____

Anexo F

Termo de Assentimento

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que quer saber o que é adoção e filiação para crianças e adolescentes que foram adotados. Este estudo será desenvolvido sob a responsabilidade da psicóloga Soraya Pereira, que está estudando na UnB e precisa entregar um trabalho para terminar o curso de mestrado em Psicologia. Essa pesquisa foi avaliada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (email cep_chs@unb.br, telefone 3107 1592).

Para participar você deverá responder uma entrevista com 16 questões, feita por uma psicóloga, na UnB. As perguntas serão sobre adoção. O tempo previsto será de aproximadamente 50 minutos e será utilizado um gravador para registrar as respostas que serão estudadas depois. Além disso, haverá um encontro com você e mais três participantes da pesquisa em grupo. Esse encontro terá a duração entre uma hora e uma hora e vinte minutos.

Antes de decidir, pergunte tudo o que não tiver entendido bem. Depois de sua participação, se você ficar pensando muito sobre o que respondeu e quiser conversar mais para se sentir melhor, poderá ser atendido por psicólogo que trabalhe com criança e adolescente.

Seus pais concordaram com sua participação, mas você não é obrigado a participar. Se decidir participar e depois quiser sair do estudo, basta conversar com seus pais ou com a psicóloga Soraya, pelo telefone 98143 8934.

Este Termo de Assentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra ficará com você.

Meu nome é

O responsável por mim se chama

Eu quero participar desta pesquisa sobre adoção.

Assinatura do Participante

Pesquisadora Responsável: Soraya Kátia Rodrigues Pereira
Contato: 61- 98143.8934